



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 22 de junho de 2026

ANO LIX Nº 14.263

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	25
Secretaria Executiva de Administração	25
Compras	25
Recursos Humanos	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	36
Divisão de Lançamento e Fiscalização	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	53
PROCURADORIA GERAL	53
CORREGEDORIA GERAL	54
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	54
PODER LEGISLATIVO	55
LICENÇAS	57
CONSELHOS MUNICIPAIS	57
COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência	57

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 2.579.858,18, decorrentes de excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação parcial, no orçamento de 2.026 das Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de Educação, de Finanças e de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
10012	20.605.0008.2060	02	10083	4.4.90.52	200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por excesso de arrecadação.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
07012	12.361.0004.2024	02	26100	3.1.90.05	2.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
07012	12.361.0004.2024	02	26100	3.1.90.11	2.000,00

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.364.127,37 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
06011	04.123.0002.2004.0000	91	14000	3.3.90.40	1.364.127,37

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por superávit financeiro.

Art. 4º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 314.030,81 (trezentos e quatorze mil, trinta reais e oitenta e um centavos) no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Finanças, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
06011	04.123.0002.2004.0000	01	14000	3.3.90.40	314.030,81

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por excesso de arrecadação.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.581, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Revoga a Lei 10.022/2024, que "dispõe sobre denominação do Centro de Educação Digital do Conjunto Habitacional Água Branca II, neste Município".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 8 1

Art. 1º Fica revogada a Lei 10.022, de 21 de fevereiro de 2024, que "dispõe sobre a denominação de Professor Dr. Paulo Nogueira de Camargo ao Centro de Educação Digital do Conjunto Habitacional Água Branca II, neste Município, nas coordenadas em Sirgas 2000 E=230388.493 e N=7479266.375".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.582, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei nº 10.490/2026, que "dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município."

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 8 2

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 10.490, de 6 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Francisco de Assis Menezes Mariconi", cidadão prestante, a Rua 03 (três) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, no Bairro Morato, neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
08011	15.451.0006.1094.0000	01	13000	3.3.90.47	3.200,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
08011	15.451.0006.1094.0000	01	13000	4.4.90.51	3.200,00

Art. 6º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 696.500,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) no Orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
08011	15.451.0006.1094.0000	05	80083	4.4.90.51	696.500,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por excesso de arrecadação.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao depósito do montante descrito nos artigos desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei para autorizar a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento 2026 do Município de Piracicaba, nos termos dos arts. 40, 41, inciso II e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em relação ao crédito adicional especial da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, os recursos destinados à Piracicaba decorrem da conquista do 1º lugar no Prêmio Município Agro Paulista (Grupo 1), premiação do Governo do Estado de São Paulo, que reconhece as melhores práticas de gestão e desenvolvimento rural.

O município destacou-se entre mais de 450 cidades paulistas, liderando o grupo com maior PIB. A cidade garantiu um repasse de R\$ 200 mil para investir em ações e programas de fortalecimento da agricultura local. Por mais que a premiação tenha acontecido em 15 de dezembro de 2025, os repasses dos recursos serão realizados apenas em 2026, não estando tais valores previstos na Lei Orçamentária de 2026.

Quanto ao crédito adicional especial a ser aberto na Secretaria Municipal de Educação, a medida decorre da necessidade de criação de dotação específica para suporte às despesas com salário-família custeadas com recursos do Fundeb – Ensino Fundamental, promovendo o adequado enquadramento orçamentário da despesa e garantindo a conformidade da execução com a estrutura de classificação adotada para o exercício de 2026.

Já aqueles destinados à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Público, decorrem da necessidade de inclusão de dotações orçamentárias destinadas à execução de despesas com recursos vinculados, que exigem destinação legal específica e disponibilidade financeira devidamente comprovada.

Os recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrem da Emenda Parlamentar – 202644680010 - DEP. RODRIGO GAMBALÉ – destinada a requalificação de centros urbanos por meio da implantação de gradis no Parque da Rua do Porto.

Além disso, parte dos créditos será financiada por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. Trata-se de recursos vinculados remanescentes de exercícios anteriores, cuja aplicação deve observar a finalidade para a qual foram originalmente destinados.

Outra parcela será suportada por excesso de arrecadação, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da mesma Lei Federal, em razão da efetiva disponibilidade de receitas vinculadas que superaram as estimativas inicialmente previstas no orçamento vigente.

Importante destacar que a presente propositura não representa criação de nova despesa sem cobertura financeira, tampouco ampliação indevida das obrigações do Município. Trata-se, exclusivamente, de providência de natureza orçamentária destinada a compatibilizar a execução das despesas com a efetiva disponibilidade dos recursos financeiros existentes, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência, planejamento e responsabilidade fiscal.

Ressalta-se, ainda, que os recursos objeto desta propositura possuem vinculação específica e não podem ser livremente utilizados para outras finalidades, razão pela qual a abertura dos créditos especiais é imprescindível para possibilitar sua correta execução e garantir a observância das respectivas normas legais e regulamentares.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei promove apenas a regularização orçamentária necessária para permitir a adequada aplicação de recursos já disponíveis ao Município, preservando o equilíbrio fiscal, a continuidade das ações governamentais e a correta gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de adequação do orçamento municipal à realidade financeira e operacional da Administração Municipal é que contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 18 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 21.303, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 5.368.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 5.368.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	4.4.90.52	20.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	4.4.90.52	30.000,00
Total Unidade	50.000,00				
PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.080014	3.3.90.39	3.100.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.1.90.11	1.100.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.030009	4.4.90.52	1.100.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080072	3.3.90.30	1.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080072	3.3.90.39	1.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080073	3.3.90.30	1.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080073	3.3.90.39	1.000,00
Total Unidade	5.304.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.14	9.000,00
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.33	5.000,00
Total Unidade	14.000,00				
Total Geral	5.368.000,00				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.31	20.000,00
070100	12.361.0004.2024	Manutenção e Operação dos Serviços - Ensino Fundamental	01.01.022000	3.3.90.31	30.000,00
Total Unidade	50.000,00				
PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.080014	3.3.71.39	3.100.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.71.39	1.100.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.030009	3.3.71.39	1.100.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080072	3.3.71.39	2.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.080073	3.3.71.39	2.000,00
Total Unidade	5.304.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.30	9.000,00
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	4.4.90.52	5.000,00
Total Unidade	14.000,00				
Total Geral	5.368.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.304, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 248.660,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 45.160,00
247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 125.500,00
247400	06.182.0003.2015	Desenvolvimento das Ações do Corpo de Bombeiros	01.01.011000	4.4.90.52	R\$ 78.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.305, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 3.264.300,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

070100	12.367.0004.2028	Educação Especial - Inclusão e Atendimento Educacional Especializado	01.01.024000	3.3.50.39	R\$ 45.000,00
070100	12.367.0004.2028	Educação Especial - Inclusão e Atendimento Educacional Especializado	01.01.024000	3.3.90.30	R\$ 131.250,00
070100	12.367.0004.2028	Educação Especial - Inclusão e Atendimento Educacional Especializado	01.01.024000	4.4.90.52	R\$ 120.000,00
070100	12.365.0004.1021	Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades da Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil	01.01.021000	4.4.90.51	R\$ 586.500,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.50.39	R\$ 23.250,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.14	R\$ 6.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.18	R\$ 12.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.33	R\$ 105.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.35	R\$ 3.750,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.36	R\$ 9.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.40	R\$ 570.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.90.47	R\$ 2.550,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	3.3.91.39	R\$ 900.000,00
070100	12.365.0004.2022	Manutenção e Operação dos Serviços - Educação Infantil	01.01.021000	4.4.90.52	R\$ 750.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.306, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 40.000,00 e procede ao contingenciamento de outra, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e nº 21.297, de 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 40.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
190100	27.812.0015.2050	Apoio Administrativo e Manutenção da SELAM	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 21.307, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara Municipal de Piracicaba, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, bens perfazendo um total de R\$ 2.540,65 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação e Termo de Transferência de Bem Permanente Inservível, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo órgão público:

Dados do Doador:

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

CNPJ: 51.327.708/0001-92

Endereço: Rua Alferes José Caetano, 834 – Centro – Piracicaba/SP – CEP 13.400-120

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	01	Permanente	266,44	266,44
02	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	01	Permanente	266,44	266,44
03	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO	01	Permanente	126,00	126,00
04	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO	01	Permanente	126,00	126,00
05	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO	01	Permanente	126,00	126,00
06	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	01	Permanente	172,46	172,46
07	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	01	Permanente	172,46	172,46

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	01	Permanente	126,69	126,69
09	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO	01	Permanente	172,46	172,46
10	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS COM BRACOS REVESTIDA TECIDO PRETO ESTRUTURA METÁLICA ENCOSTO COM CARENAGEM COPERFLEX	01	Permanente	219,20	219,20
11	CADEIRA FIXA SEM BRACOS TIPO INTERLOCUTOR SEM MARCA ESTRUTURA METÁLICA C/4 PÉS TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO TIPO CREPE COR PRETO	01	Permanente	128,02	128,02
12	CADEIRA FIXA SEM BRACOS TIPO INTERLOCUTOR SEM MARCA ESTRUTURA METÁLICA C/ 4 PÉS TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO TIPO CREPE COR PRETO	01	Permanente	128,02	128,02
13	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS COM BRAÇOS ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM TECIDO PRETO	01	Permanente	510,46	510,46

Valor total da doação: R\$ 2.540,65 (dois mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Comprovante de Entrega e Transferência de Bem Permanente e Inservível, emitido em 22 de setembro de 2025
- Fotografia dos bens doados

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Comprovante de Entrega e Transferência de Bem Permanente devidamente apresentado;
- **Estado dos bens:** Os bens são usados e encontram-se em condições de uso;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro: Carolina Xavier Stenico

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Ata 92434"



Código para verificação: **EVFS2VR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 11/06/2026 às 12:43:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 11/06/2026 às 12:31:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 11/06/2026 às 11:50:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/06/2026 às 11:44:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/092434**

e o código **EVFS2VR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

22/09/2025, 14:34

Termo de entrega

Página: 18

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA**



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

**COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE
INSERVÍVEL**

Piracicaba, São Paulo, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo do(s) bem(s) permanente(s) móvel(is) infracitado(s) ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de poder(em) tal(s) item(s) integrar o patrimônio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e/ou de receber a destinação final adequada, de acordo com as especificações que seguem:

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
20233	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 266,44
20235	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 266,44
20749	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 172,46
20750	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 172,46
20751	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 172,46
22876	CADEIRA PRESIDENTE COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 348,86	R\$ 172,46
22999	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 172,46
23741	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	01/04/2015	R\$ 400,00	R\$ 126,69
24550	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 172,46
24760	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS COM BRAÇOS REVESTIDA TECIDO PRETO ESTRUTURA METÁLICA ENCOSTO COM CARENAGEM COPERFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 219,20
25562	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS TIPO INTERLOCUTOR SEM MARCA ESTRUTURA METÁLICA C/ 4 PÉS TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO TIPO CREPE COR PRETO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	06/07/2022	R\$ 185,00	R\$ 128,02
25563	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS TIPO INTERLOCUTOR SEM MARCA ESTRUTURA METÁLICA C/ 4 PÉS TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO TIPO CREPE COR PRETO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	06/07/2022	R\$ 185,00	R\$ 128,02
25693	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS COM BRAÇOS ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	01/06/2022	R\$ 754,60	R\$ 510,46

* Valor de aquisição à época

** Valor após reavaliações e depreciações

Assim, a partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(s) abaixo discriminado(s) e estará(ão) localizado(s) mesmo que por ora, de acordo com as informações infracitadas. Conseqüentemente, toda e qualquer alteração quanto à localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, uma vez que tal(is) item(s) deixa(m), a partir desta data, de integrar os ativos do Poder Legislativo Municipal.

Local de Recepção dos bens:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

22/09/2025, 14:34


Termo de entrega

Página: 19

Responsável: _____

Endereço: _____

Destarte, subscreve-se em concordância com os termos aqui apresentados

<p><u>AUTORIZAÇÃO</u></p> <p>Rerilson Teixeira de Rezende Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba</p>  <p>_____ Câmara Municipal de Piracicaba</p>
--

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S):

Nome por extenso maria Souza

Cargo: motorista

RG/CPF: 2442715.1

Data: 22/09/25 às: 14:48

Assinatura: maria Souza

DECRETO Nº 21.308, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara Municipal de Piracicaba, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, bens perfazendo um total de R\$ 26.549,15 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação e Termos de Transferência de Bem Permanente Inservível, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos nove dias do mês de junho do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela Câmara Municipal de Piracicaba:

Dados do Doador:

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

CNPJ: 51.327.708/0001-92

Endereço: Rua Alferes José Caetano, 834, centro – Piracicaba – São Paulo

Telefone: (19) 3403-6578

O referido órgão formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.058,93	1.058,93
02	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.058,93	1.058,93
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BEGE SEM N/S	01	Permanente	781,96	781,96
04	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 BEGE SEM N/S	01	Permanente	1.024,77	1.024,77

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.058,93	1.058,93
06	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.024,77	1.024,77
07	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 19000 BTUS SPRINGER SILENTIA 19000 BEGE SEM N/S	01	Permanente	495,58	495,58
08	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 19000 BTUS SPRINGER MINIMAXI BEGE N/S INACESSÍVEL	01	Permanente	1.024,77	1.024,77
09	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BEGE SEM N/S	01	Permanente	511,72	511,72
10	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BEGE SEM N/S	01	Permanente	1.058,93	1.058,93
11	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 30000 BTUS SPRINGER SILENTIA 30000 BEGE	01	Permanente	838,13	838,13
12	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 30000 BTUS SPRINGER SILENTIA 3000 BEGE	01	Permanente	1.281,11	1.281,11
13	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	01	Permanente	1.087,56	1.087,56
14	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.024,77	1.024,77
15	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 17500 BTUS	01	Permanente	1.024,77	1.024,77

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/092436 e o código 8IPNHGV7.

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/ Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	SPRINGER MINIMAXI BEGE SEM N/S				
16	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.024,77	1.024,77
17	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 SEM N/S BRANCO	01	Permanente	1.024,77	1.024,77
18	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	01	Permanente	818,91	818,91
19	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BRANCO	01	Permanente	1.058,93	1.058,93
20	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	01	Permanente	757,29	757,29
21	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.024,77	1.024,77
22	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.024,77	1.024,77
23	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 17500 BTUS SPRINGER MINIMAX BRANCO SEM N/S	01	Permanente	1.024,77	1.024,77
24	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS GREE SEM MODELO BEGE SEM N/S	01	Permanente	757,29	757,29
25	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK DJEA24FS-ADK BEGE SEM N/S	01	Permanente	563,63	563,63
26	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS YORK HLEA18FS-ADR BEGE SEM	01	Permanente	884,92	884,92

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/092436 e o código 8IPNHGV7.

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	N/S				
27	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK YJEA24FS-ADK BRANCO N/S 508101587100300194	01	Permanente	872,96	872,96
28	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS COMFEE 42MMCD12F5 BRANCO SEM N/S	01	Permanente	673,46	673,46
29	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS SPRINGER 42MQA018515LS BRANCO SEM N/S	01	Permanente	884,92	884,92
30	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS KOMECO LTS18FC3LX BRANCO N/S K18101001147010020014	01	Permanente	884,92	884,92

Valor total da doação: R\$ 26.549,15 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Alienação de Bem Permanente Inservível, emitido em 04/08/2025
- Comprovantes de Entrega e Transferência de Bem Permanente e Inservível, emitidos em 14/08/2025, e 18/09/2025;
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata).

Avaliação Técnica

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de Alienação e Comprovantes de Entrega e Transferência de Bem Permanente devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens são usados e encontram-se em condições de uso;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Membro Secretário: Rafael do Nascimento Silva

Membro: Guilherme Augusto Firme Alves

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Ata 92436"



Código para verificação: **8IPNHGV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 12/06/2026 às 10:52:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 12/06/2026 às 09:11:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 11/06/2026 às 17:15:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/06/2026 às 11:44:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/092436**

e o código **8IPNHGV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

04/08/2025, 16:02

Termo de entrega

Página: 31

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA**



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Sector de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

**COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE
INSERVÍVEL**

Boicardo

Piracicaba, São Paulo, segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo do(s) bem(s) permanente(s) móvel(is) infracitado(s) ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de poder(em) tal(s) item(s) integrar o patrimônio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e/ou de receber a destinação final adequada, de acordo com as especificações que seguem:

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
23162	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,04	R\$ 1.058,93
23249	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,04	R\$ 1.058,93
23672	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	29/06/2017	R\$ 2.900,00	R\$ 781,96
23828	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.774,40	R\$ 1.024,77
24069	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,04	R\$ 1.058,93
24150	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,20	R\$ 1.024,77
24371	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 19000 BTUS SPRINGER SILENTIA 19000 BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,04	R\$ 495,58
24409	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 19000 BTUS SPRINGER MINIMAXI BEGE N/S INACESSÍVEL	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.774,40	R\$ 1.024,77
24483	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.385,31	R\$ 511,72
24602	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,04	R\$ 1.058,93
24748	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 30000 BTUS SPRINGER SILENTIA 30000 BEGE	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	22/04/2014	R\$ 2.695,00	R\$ 838,13
24764	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 30000 BTUS SPRINGER SILENTIA 3000 BEGE	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	22/04/2014	R\$ 2.695,00	R\$ 1.281,11

* Valor de aquisição à época

** Valor após reavaliações e depreciações

Assim, a partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(s) abaixo discriminado(s) e estará(ão) localizado(s) mesmo que por ora, de acordo com as informações infracitadas. Conseqüentemente, toda e qualquer alteração quanto à localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, uma vez que tal(is) item(s) deixa(m), a partir desta data, de integrar os ativos do Poder Legislativo Municipal.

Local de Recepção dos bens:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Responsável:

Endereço:

04/08/2025, 16:02

Termo de entrega

Página: 32

Destarte, subscreve-se em concordância com os termos aqui apresentados

AUTORIZAÇÃO

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Câmara Municipal de Piracicaba

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S):

Nome por extenso mauro Ismael F. Souza

Cargo: motorista

RG/CPF: 24427715-1

Data: 05/08/2025 às 15:00

Assinatura: mauro Souza

14/08/2025, 12:24

Termo de entrega

Página: 33

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA**



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

**COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE
INSERVÍVEL**

Piracicaba, São Paulo, quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo do(s) bem(s) permanente(s) móvel(is) infracitado(s) ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de poder(em) tal(s) item(s) integrar o patrimônio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e/ou de receber a destinação final adequada, de acordo com as especificações que seguem:

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
23373	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.119,20	R\$ 1.087,56
23408	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.679,30	R\$ 1.024,77
23429	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 17500 BTUS SPRINGER MINIMAXI BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.022,22	R\$ 1.024,77
23505	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,20	R\$ 1.024,77
23567	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 SEM N/S BRANCO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,20	R\$ 1.024,77
23671	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.119,20	R\$ 818,91
23795	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BRANCO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	29/06/2017	R\$ 2.900,00	R\$ 1.058,93
23807	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 979,30	R\$ 757,29
23808	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,20	R\$ 1.024,77
24067	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,20	R\$ 1.024,77
24230	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 17500 BTUS SPRINGER MINIMAX BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.022,22	R\$ 1.024,77
24514	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS GREE SEM MODELO BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 911,40	R\$ 757,29

* Valor de aquisição à época

** Valor após reavaliações e depreciações

Assim, a partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(s) abaixo discriminado(s) e estará(ão) localizado(s) mesmo que por ora, de acordo com as informações infracitadas. Conseqüentemente, toda e qualquer alteração quanto à localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, uma vez que tal(is) item(s) deixa(m), a partir desta data, de integrar os ativos do Poder Legislativo Municipal.

Local de Recepção dos bens: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Responsável: _____

Endereço: _____

14/08/2025, 12:24

Termo de entrega

Página: 34

Destarte, subscreve-se em concordância com os termos aqui apresentados

AUTORIZAÇÃO

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Câmara Municipal de Piracicaba

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S):

Nome por extenso Marcio Souza
Cargo: motorista
RG/CPF: 24427715.1
Data: 1 / 1 às: : :
Assinatura: Marcio Souza

18/09/2025, 13:48

Termo de entrega

Página: 35

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA**



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

**COMPROVANTE DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE BEM PERMANENTE
INSERVÍVEL**

Piracicaba, São Paulo, quinta-feira, 18 de setembro de 2025

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA atesta a transferência e a entrega em definitivo do(s) bem(s) permanente(s) móvel(is) infracitado(s) ao Poder Executivo Municipal, com o intuito de poder(em) tal(s) item(s) integrar o patrimônio da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e/ou de receber a destinação final adequada, de acordo com as especificações que seguem:

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
20219	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK DJEA24FS-ADK BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.679,20	R\$ 563,63
20830	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS YORK HLEA18FS-ADR BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.084,30	R\$ 884,92
22984	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK YJEA24FS-ADK BRANCO N/S 508101587100300194	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.974,61	R\$ 872,96
23051	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTUS COMFEE 42MMCD12F5 BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	17/07/2015	R\$ 1.000,00	R\$ 673,46
24570	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS SPRINGER 42MQA018515LS BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.919,20	R\$ 884,92
24962	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTUS KOMECO LTS18FC3LX BRANCO N/S K18101001147010020014	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.278,56	R\$ 884,92

* Valor de aquisição à época

** Valor após reavaliações e depreciações

Assim, a partir desta data, o(s) item(s) acima elencado(s) passa(m) a estar sob a guarda do(s) responsável(s) abaixo discriminado(s) e estará(ão) localizado(s) mesmo que por ora, de acordo com as informações infracitadas. Conseqüentemente, toda e qualquer alteração quanto à localização do(s) bem(s) supramencionado(s) deverá ser comunicada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, uma vez que tal(is) item(s) deixa(m), a partir desta data, de integrar os ativos do Poder Legislativo Municipal.

Local de Recepção dos bens: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Responsável:

Endereço:

18/09/2025, 13:48

Termo de entrega

Página: 36

Destarte, subscreve-se em concordância com os termos aqui apresentados

AUTORIZAÇÃO

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Câmara Municipal de Piracicaba

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO / RETIRADA DO(S) BEM(S):

Nome por extenso marcio souza
Cargo: motorista
RG/CPF: 251000862866
Data: 18/09/25 : :
Assinatura: marcio souza

DECRETO Nº 21.309, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.309/2025, que “nomeia membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/05 e suas alterações” e revoga os Decretos nº 21.011/2026 e nº 21.102/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 484, de 27 de abril de 2026, que alterou a composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC;

D E C R E T A

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 20.309, de 11 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – representantes do Poder Público Municipal: Pedro Augusto Ranzani Maurano e Paula Lino Mendes da Cruz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Rogério Mendes de Campos e Marcelo Cachioni, titulares, Luciano Rodovaldo Celêncio e Rosani Aparecida Sbravatti Barronuevo, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Marcelo Magro Maroun e Francisco Aparecido Rahal Farhat, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Clarissa Campos Quiararia e Esdras Casarini Moreno, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo; Gustavo Bortoleto Martins e Felipe Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Alvaro Luis Saviani e Nilton Henrique da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;” (NR)

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 20.309, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 21.011, de 04 de fevereiro de 2026 e nº 21.102, de 12 de março de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 21.310, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia preceptor, na especialidade de “Cardiologia”, do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeado pelo Decreto nº 19.892/2024, alterado pelos de nº 20.028/2024, nº 20.231/2024, nº 20.331/2025, nº 20.388/2025, nº 20.883/2025, nº 20.914/2025, nº 21.008/2026, nº 21.063/2026, nº 21.116/2026, nº 21.184/2026, nº 21.238/2026, nº 21.268/2026 e nº 21.289/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.028, de 10 de junho de 2024, nº 20.231, de 22 de novembro de 2024, nº 20.331, de 26 de fevereiro de 2025, nº 20.388, de 31 de março de 2025, nº 20.883, de 26 de novembro de 2025, nº 20.914, de 11 de dezembro de 2025, nº 21.008, de 30 de janeiro de 2026, nº 21.063, de 03 de março de 2026, nº 21.116, de 16 de março de 2026, nº 21.184, de 24 de abril de 2026, nº 21.238, de 21 de maio de 2026, nº 21.268, de 01 de junho de 2026 e nº 21.289, de 12 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada, Natalia Vieira, como preceptora na especialidade de “Cardiologia”, do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, em complementação daqueles já nomeados conforme inciso VII, do art. 2º do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PORTARIA Nº 4.238, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Formaliza a constituição da Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e revoga a Portaria nº 4.226/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 31 da Lei Complementar nº 462, de 07 de janeiro de 2025; na Lei nº 3.995/95; no Decreto Estadual nº 12.342/78 – Código Sanitário do Estado; na Lei Complementar nº 069/96, alterada pelas de nº 112/99 e nº 143/02; no Decreto nº 7.493/97; na Lei Complementar nº 224/2008 e suas alterações; no Decreto nº 7.494/97 e nas demais disposições legais municipais, estaduais e federais atinentes à matérias que tratam acerca de saúde pública e vigilância sanitária,

CONSIDERANDO que para a implantação, no âmbito do Município de Piracicaba, do Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária - CEVS e do Sistema Estadual da Vigilância Sanitária - SEVISA, de acordo com o Decreto Estadual nº 44.954/00 e das portarias expedidas pelo Centro de Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual da Saúde, há necessidade de se formalizar a Equipe Municipal da Vigilância Sanitária,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Ada Henrique de Souza, Alessandra de Campos Totti, Cristiano Fittipaldi Alves, Erica de Paula Gava, Fabiana Vieira Hoto, Francisco Totti Junior, Ivan Almeida de Aguiar, João Amaurício Pauli, Juliana Boscarol Guardia, Luciana Lucena Santos Espineira, Maria Angela Moreira, Maria Goreti Pereira Leite Nakamura, Mayra Cristina de Campos Prado Hyppolito, Paula Cendrowicz de Souza Matias, Rejane Eliza Trevisan Correa, Rafael Brito da Silva, Samuel de Goes Cavalcante Pires e Tânia Busch Molon dos Santos, representantes da Vigilância Sanitária Municipal – VISA; Ana Carolina Toniolo, Ana Paula Conti Camara, Andrea Correa Saes, Clarice Aparecida Bragan-tini, Daniel Sanches, Denise Cristina Lourenço Gomes, Guilherme Mandu Ferraz de Arruda, José Durval Fraga Moreira, Juliana Aparecida Mesa Schrank, Marcela Rodrigues Batista, Paulo José da Silva Montanher, Renata Sálua Farah Ramos, Sandra Renata Canale Duracenko, Tatiane Maria Rihs, Renata Sálua Farah Ramos e Tatiana do Prado Lima Bonini, representantes do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Regional Piracicaba; Aline Belo Reis de Araújo Marangoni, André Paiola, Elis Regina Z. Rodrigues, Ételcles Mendes, Fabiana Vieira Hoto, Felipe Barbosa de Godói, Ismael Pinto de Moraes, José Fernando Soares, José Luiz de Azevedo, Luciana Capeleto, Márcio José Sergio Ernida, Marcelo de Oliveira Pupo, Maurício José Canale, Natã Estevam Rodrigues Lino dos Santos, Patrícia Solla, Paulo Roberto L. N. D’Ávila, Raissa Saran Sartore, Regina Lex Engel, Renata Rolim Vargas, Sebastião Amaral de Campos, Vanessa Daniella de Andrade Lamatriz Santos, Walcenir Wainer Nogueira, Walter Adriano Coleone e Weberson Sampaio Frois, representantes do Centro de Controle de Zoonoses, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As competências e atribuições da equipe ora nomeada estão previstas na Lei Complementar nº 069/96 e suas alterações, devendo, também, serem observados os dispositivos constantes da legislação de que trata a presente Portaria.

Art. 3º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros de que trata o art. 1º, retro, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.226, de 03 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 49/2024
Construção de área de alimentação no Varejão da Paulista

Decorrido o prazo, não houve manifestação das empresas quanto a intenção de recorrer, ficando o processo REVOGADO.

Piracicaba, 19 de junho de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 94/2026**

Prestação de serviços de acompanhamento multiprofissional domiciliar (home care) para atender mandado judicial.

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 642/2026, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ULTRACARE SAÚDE EIRELI, mantendo-se a decisão.

Piracicaba, 22 de junho de 2026.

Mariana Dias de Campos
Pregoeira

COMUNICADO**PREGÃO ELETRONICO Nº 162/2026**

Fornecimento parcelado de feno.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 03/07/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de junho de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 19 de junho de 2026.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006.

CAROLINA QUIRINO THOMAZ, nº funcional 234613, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 97269/2026.

MARIA LUIZA VENTURA, nº funcional 186726, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 114484/2026

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

SANGER APARECIDA SOUZA ARIOZO, nº funcional 133773, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 4 (quatro) anos no período de 10/10/2002 a 01/01/2004 e de 02/04/2007 a 31/03/2009, Protocolo nº 99604/2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ANA MARIA FERREIRA MENDES DE TOLEDO, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 04/02/1991 a 18/02/2003, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 3.664 dias ou 10 (dez) anos e 14 (catorze) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 98103/2026.

ANDREA ANGELI KALAF MUSSI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 20/04/1999 a 09/10/2006, onde exerceu o cargo de MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 2.720 dias ou 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 106162/2026.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI, nº funcional 241610, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 92403/2026.

ADRIANA APARECIDA PERTILE MUNICELLI, nº funcional 140667, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 87524/2026.

ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM, nº funcional 211273, CONTADOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 94450/2026.

ALAN DE OLIVEIRA JARINA, nº funcional 214973, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 96302/2026.

ALANA CARVALHO DE OLIVEIRA, nº funcional 247022, CIRURGIÃO DENTISTA 40H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 86797/2026.

ALESSANDRA DIEHL CORREA, nº funcional 151424, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93349/2026.

ALEXANDRE JOSE DE BRITO, nº funcional 171588, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 91036/2026.

ANA CRISTINA CHRISTOFOLETTI, nº funcional 83762, AUXILIAR DE OFÍCIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 103199/2026.

ANA MARIA ANDRE ALVES, nº funcional 242012, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99681/2026.

ANDREIA CAMPOS BORTOLETTO, nº funcional 150665, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 97520/2026.

ANGELA LAGOA CIRINO FRANCO, nº funcional 244783, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Protocolo nº 99331/2026.

ANNE FRANCINE DE OLIVEIRA ALVES, nº funcional 247081, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 91260/2026.

ANTONIO FERNANDO SILVEIRA MELLO, nº funcional 96722, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 93610/2026.

ARTHUR GUILHERME STOCO TERAOKA, nº funcional 246590, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 83833/2026.

BIANCA SANTUCCI RIBEIRO, nº funcional 244520, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 96662/2026.

CAIO ANAWATE KURI MILITO, nº funcional 168211, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 93747/2026.

CAROLINE MANESCO ARAUJO PIMENTA, nº funcional 184226, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 93359/2026.

CLAUDETE APARECIDA DA SILVA LEITE, nº funcional 154891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 106309/2026.

CLEMENTINA ANTONIA APARECIDA ROSSIN, nº funcional 138282, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 93419/2026.

CLEVIS FRANCISCO LORENZI SPADA, nº funcional 127594, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 105547/2026.

CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, nº funcional 247138, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 91209/2026.

CRISTIANE REGINA CIGANHA, nº funcional 179645, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 94670/2026.

DANIEL CELIDONIO RIBEIRO, nº funcional 173623, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 96931/2026.

DANIELE BONI GOMES, nº funcional 151501, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105776/2026.

DAYANNE CRISTINA DE SOUZA MARQUES, nº funcional 240044, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91062/2026.

DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA, nº funcional 150258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 102945/2026.

DEBORA PIRES DE CAMARGO, nº funcional 241997, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93385/2026.

EDIBERTO BERTAZZONI, nº funcional 100454, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 97788/2026.

EDILSON BASTOS CAMPINA, nº funcional 142743, MECANICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 93166/2026.

EDUARDO GASPARINO, nº funcional 165681, OPERADOR DE MÁQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 104276/2026.

ELEN CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE, nº funcional 244198, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99610/2026.

ELIANE PRISCILA BENATTO, nº funcional 152004, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 98931/2026.

ELIZABETH FERREIRA MARQUES, nº funcional 244201, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 98349/2026.

FABIANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, nº funcional 240737, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99109/2026.

FÉRNANDA OLIVEIRA, nº funcional 241342, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91012/2026.

FLAVIA ALESSANDRA BIANCHINI, nº funcional 102987, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 90878/2026.

FLAVIA REGINA DA COSTA BICUDO, nº funcional 154358, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 101469/2026.

FLAVIO ROBERTO TROMBETA, nº funcional 123079, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 92026/2026.

FRANCIELE ANDREA PEREIRA PRADO, nº funcional 241857, INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E CIEJA 30H - ESTATT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 102426/2026.

FRANCIELE DE JESUS SANTOS, nº funcional 244481, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 105309/2026.

FRANCIELY CRISTINA XAVIER GUARDA, nº funcional 180395, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 98176/2026.

GABRIELA CAROLINA PAIVA LEME, nº funcional 212415, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99098/2026.

GERMANA CURY MANIERO PAGANELLI, nº funcional 151498, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 97772/2026.

GISELE CARLA TEIXEIRA INFANTE, nº funcional 212067, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91343/2026.

GRASIELA CALEFO DE AQUINO, nº funcional 238996, FARMACEUTICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 91625/2026.

GREGORIO SANCHES, nº funcional 212563, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 103221/2026.

GUSTAVO DE SOUSA CERQUEIRA, nº funcional 168313, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 94740/2026.

INGRID GARCIA MIGUEL, nº funcional 240060, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105947/2026.

IOLANDA SILVA BEIRA, nº funcional 151872, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105232/2026.

ISAEEL MARIN, nº funcional 175578, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92132/2026.

ISAMAURA APARECIDA ALVES, nº funcional 190479, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 88449/2026.

ISIS RAMOS DE SOUZA, nº funcional 138437, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 99260/2026.

ISTADEU NOGUEIRA MENDES, nº funcional 245224, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 84983/2026.

JANINE DIORIO FELICIANO, nº funcional 179645, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 93359/2026.

JOSE DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR, nº funcional 178768, PROGRAMADOR CULTURAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Protocolo nº 93652/2026.

JULIO PEDRO DOS SANTOS, nº funcional 247073, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 89667/2026.

KAMILA ANDREA RAMOS, nº funcional 212555, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91139/2026.

KAROLINE FURLAN CAMACHO, nº funcional 240796, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99195/2026.

KATIA CRISTINA FISCHER, nº funcional 220914, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 101920/2026.

KATIA CRISTINA SOARES DE SOUZA, nº funcional 218502, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 105432/2026.

LEANDRO MORAES FURLAN, nº funcional 201650, CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 97883/2026.

LENICE LINS DAS NEVES, nº funcional 152469, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105797/2026.

LIDIANE VANESSA AZEVEDO FRANCO, nº funcional 241873, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91222/2026.

LIVIA DE ANGELIS SILVA ESPER, nº funcional 240079, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99643/2026.

LUCIANA BASSETTO DE CAMPOS VALERIO, nº funcional 154781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 102883/2026.

MAIRA FRANCHESCHIS NEGRI, nº funcional 222640, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 96805/2026.

MARIA JOELMA DA ROSA, nº funcional 144726, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 98735/2026.

MICHELLI REGINA CAVICHIA, nº funcional 240834, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105700/2026.

MIGUEL FERNANDO SANTOS TEIXEIRA, nº funcional 247200, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 87210/2026.

NATALIA ALVES ZULIAN, nº funcional 244260, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92973/2026.

PRISCILA BATINGA ROTA, nº funcional 245712, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99132/2026.

PRISCILA VERGINIO GOMES, nº funcional 244570, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105687/2026.

RAFAEL RAMON SOARES, nº funcional 246689, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 101282/2026.

RAFAEL REZENDE FERREIRA, nº funcional 247243, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99567/2026.

RENATA SAMPAIO, nº funcional 240575, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 105282/2026.

ROBERTA IARA MARIA LIMA, nº funcional 126008, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 92014/2026.

RODRIGO PRADO MARQUES, nº funcional 176312, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADOR GERAL, Protocolo nº 93536/2026.

SAMIRA MAROUN, nº funcional 239860, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 98560/2026.

SAVANA MARILU FERNANDES, nº funcional 172481, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 94950/2026.

SHERON ZINSLY PEZAN POMPERMAIER, nº funcional 150266, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 96743/2026.

SIDINEIA OLIVEIRA CAMARGOS, nº funcional 242144, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 100917/2026.

SIMONI LONGO BEZERRA, nº funcional 240052, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95014/2026.

SINTIA CILENE DE OLIVEIRA CONUS CARBINATTO, nº funcional 154977, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 101270/2026.

SUZANA FERREIRA GABAS, nº funcional 151481, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93321/2026.

TABITA NOGUEIRA ARAUJO SERON, nº funcional 240923, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91089/2026.

TATYANE VECHIESE SARDELI, nº funcional 243833, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99676/2026.

VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR, nº funcional 245399, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 96452/2026.

VITOR LEITE CAMILO, nº funcional 242233, ARTE FINALISTA-ESTATUTÁRIO, junto à GABINETE DO PREFEITO, Protocolo nº 104385/2026.

WAGNER BARROS RAINHA, nº funcional 148382, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 106898/2026.

WALDEMAR MESQUITA NETO, nº funcional 128838, ENCARREGADO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 103157/2026.

WESLEY BATISTA DE CAMPOS, nº funcional 247057, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 88773/2026.

WLAUDIA TORIN BERTOLINI, nº funcional 150938, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99752/2026.

YARA LETICIA CARNAUBA, nº funcional 151339, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 98591/2026.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

MARIA JOSE, nº funcional 914240, ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIAS E PARCERIAS, Protocolo nº 109887/2026.

RODRIGO NUNES LARA, nº funcional 289140, TÉCNICO AGRÍCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 111324/2026.

SAVANA MARILU FERNANDES, nº funcional 172481, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 109498/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**

**ATA DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO
LXXI SALÃO DE BELAS ARTES DE PIRACICABA – 2026**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do LXXI Salão de Belas Artes de Piracicaba – 2026, composta por Élide Fernanda de Almeida Leite Guimarães, Fernando Oliveira da Cruz, Odair Jorge Demarchi, Renan Nakano Alves e Roberto Kaihara Ferreira, juntamente com a Comissão de Seleção e Premiação, formada pelos jurados: Ana Silvia Mazzei Nogueira, Gustavo Vitor Nazareno, Marcio Pereira Mariano, Patrícia Alexandra Scalon, Yuri Fomin Quevedo. Nos termos do Regulamento do LXXI Salão de Belas Artes de Piracicaba – 2026, procedeu-se à análise das inscrições recebidas para a Primeira Fase de Seleção, realizada por meio da avaliação das imagens e documentos encaminhados pelos artistas no ato da inscrição. Após apreciação técnica das obras inscritas, observados os critérios previstos no regulamento, a Comissão de Seleção e Premiação deliberou pela aprovação das seguintes obras em anexo para participação na Segunda Fase do certame. A inscrição de número 45 teve sua categoria alterada de pintura para desenho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Organizadora e pelos integrantes da Comissão de Seleção e Premiação.

Piracicaba, 19 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Élide Fernanda de Almeida Leite Guimarães

Fernando Oliveira da Cruz

Odair Jorge Demarchi

Renan Nakano Alves

Roberto Kaihara Ferreira

COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Ana Silvia Mazzei Nogueira

Gustavo Vitor Nazareno

Marcio Pereira Mariano

Patrícia Alexandra Scalon

Yuri Fomin Quevedo

DESENHO						
INSCRIÇÃO	Nome artístico	OBRA 1	OBRA 2	OBRA 3	OBRA 4	OBRA 5
137	Gabriel Lauriano			Estudo Mancini 3		
142	Lucia Ricobello	Marcas de um tempo vivido				
144	Joanna Rizzolo		Estudo de vacas			
149	Eliana Lima			HOMEM DO MAR		
154	Ed Pessoa	A Última Virgília		Entre a Terra e o Sagrado		
158	Ricardo Brito	Altar	Glória			
159	Bruno Iglesias		Macon		Sóvanes	
162	Andrea Fratogrammi		Corpo em desdobramento			
45	Zeca Maria	Engenho				Paraty

GU A!    
   

ESCULTURA						
INSCRIÇÃO	Nome artístico	OBRA 1	OBRA 2	OBRA 3	OBRA 4	OBRA 5
118	FRATTINI			A EMBRIACIEZ DE UM CENTAURO		
129	Maria Fernanda Peters	Bras Cubas - A Origem dos Séculos			Resistência	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Gu", "A.", "P.", "ZK", "Anatomia", and "JA".

PINTURA						
INSCRIÇÃO	Nome artístico	OBRA 1	OBRA 2	OBRA 3	OBRA 4	OBRA 5
4	wagner boltaro	Cidade Histórica de Ouro Preto - Museu Getulio Vargas - Minas	Ouro Preto - Ponte Sálica - Vista Panorâmica			Ouro Preto - Vista panorâmica com Igreja do Carmo
5	May Freire				as Bóreas de Rachel	
7	Marcos Sabadin	Ampliação do Parque do Egoísmo Central				
8	Mauro Suzuki		Dona Getulie	Victoria #3		
10	MARCOS LEITE	FRUTOS NA PERUMBRA	O SILENCIO DA MESA	ENTRE SOMBRAS E REFLEXOS		
13	Guilherme Tales				Procedula	
16	MARCO VASCONCELOS	TEBRÃO NA ALMA			A SOLIDÃO DO RIO	
17	KRAKE		Senas do office		El Secreto de la Dignidad	
19	Pedro Pereira	Distraído	Sátira	Além da performance	Homem com H	Cibara
21	Marcelly Moresco	Desenho no colo de uma				
33	Cibeli Felipe	Natureza Morta - Mesa com Mesa	Natureza Morta com mesa e ovos			
36	Nozelli				As Viragoes sobre o Lago de Piracicaba	
44	H. Ichise			Por do sol na Praia Paulista		
51	Gustavo Biz	Secretaria de Cultura de Piracicaba			Império Central de Piracicaba	
65	Takiguthi	"O monge"		"O sistema"		
68	Abner Sigemi		Quando eu era criança eu fazia coisas de madeira	Vidro, vidro, fruta e vidro		
80	PAULO TOSTA					Harmonia de cores
87	RONALDO BONER JUNIOR	A Hora Serena	Ecos	Quanto a Azul Flutuante		
93	Ricardo Brito	Arco		Halo	Arte	
94	PADILHA	"Atributos Lembranças"				
97	Odil		Minha casa é um arco			
107	Rafael Santiago			O Malandro		
111	Gabriel Andrada		Risco	Concepção Divulga		
114	Vincius Lieser		Resquícios			
115	Rodrigo Jesus		Resquícios	aguarrás		

GU

AA

⊕

ZK

⊕

⊕

⊕

Paulo

20

Página: 232



ERRATA N.º 3 ATA DO RESULTADO DOS RECURSOS E PRÉ HABILITADOS DA ETAPA DE PRÉ HABILITAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 1/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE FOMENTO À COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO 2 (LEI N.º 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICA a errata da Ata de resultado dos recursos e da listagem de pré habilitados da ETAPA DE PRÉ HABILITAÇÃO dos projetos inscritos no edital 1/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural de Fomento à Cultura, publicada no Diário Oficial do Município em 15/6/2026.

Onde se lê:

Categoria B							
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra	Projeto Inédito	Cota	Área Vulnerável
2026/092108	SAMUEL ZANATTA	PF	FESTIVAL INTEGR-AÇÃO: SAMBA DE TERREIRO, DIVERSIDADE E RESISTÊNCIA	Agente Cultural LGBTQIAPN+	Não	Não	Não

Leia-se:

Categoria B							
Protocolo	Proponente	PJ / PF / Coletivo	Projeto	Pontuação extra	Projeto Inédito	Cota	Área Vulnerável
2026/092108	SAMUEL ZANATTA	PF	FESTIVAL INTEGR-AÇÃO: SAMBA DE TERREIRO, DIVERSIDADE E RESISTÊNCIA	Agente Cultural LGBTQIAPN+	Sim	Não	Não

Piracicaba, 22 de junho de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura



Peça do processo/documento PMP 2025/067522, criada por: M.R.D.S em 22/06/2026 09:32 CPF: ***.748.598-1

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 2GCAL2E7.



Assinaturas do documento

"ERRATA n.º 3 da Ata do resultado dos recursos e pré habilitados do edital 1-2026"



Código para verificação: **2GCAL2E7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: *****.217.888-****) em 22/06/2026 às 09:27:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/067522** e o código **2GCAL2E7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Page 1 26-06-19 11:30:45

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00346 Data de emissao: 19/06/2026 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOO CULTURAL
 UG Descricao No.Processo
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 102.310/2026
 CNPJ/MF
 Credor: ESCR.CENT.DE ARREC.E DIST.-ECAD. 00474973-0001/62
 Endereco: R.GUILHERMINA GUINELE, 207 (SETUR:551/335DE16)
 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: Origem Material
 N.Credit: 2026NC00653 N.Requis: 001589/2026 NACIONAL
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 12011 13392001320460000 0101011000 33903904

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****1.120,00 *****1.120,00

UM MIL, CENTO E VINTE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	DESEMBOLSO
			1.120,00	PREVISTO
Abril	Maio	Setembro		
Julho	Agosto			
Outubro	Novembro	Dezembro		Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	PAGAMENTO DE DIREITOS AU TORAIS (ECAD), REFERENTE AO EVENTO "PIRA NA IPA", NO PERIODO DE 29 A 30 DE MAIO DE 2026. CONF REQ. 1.589/2026	1	1.120,00	1.120,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.120,00

Local e Data da Entrega
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 19/06/2026
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 422259878/07 - AMANDA FORTI
 ORDENADOR DE DESPESA Pag.
 017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B IMPRESSO PELO SIAFEM 1
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO



Página: 1278
 FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 598/2026 da Procuradoria Geral, **NOTIFICA** a empresa **FABRÍCIO DE RAMOS E CIA LTDA.**, com sede à Av. Maria Augusta Fagundes Gomes, 639 Residencial São Paulo, Jacaré/SP – CEP 12.322-300 CNPJ 15.725.489/0001-36, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível **INFRAÇÃO CONTRATUAL** cometida pela mesma, considerando irregularidades no não atendimento para assinatura do contrato, conforme Processo Administrativo nº 119.885/2025 - PE 221/2025.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (15) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 12 de junho de 2026.

Juliana Vicentin
 Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/119885, materializada por: J.C.G em 15/06/2026 15:32 CPF: ***.064.618-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Dispensa de Licitação, conforme fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, visando à contratação do seguinte objeto: Objeto: Prestação de serviços parcelados para manutenção de painéis de pressão (com peças inclusas). Quantidades:

60 - Prestação de serviços de reparo em painéis de pressão de 4,5 litros
 60 - Prestação de serviços de reparo em painéis de pressão de 7 litros
 90 - Prestação de serviços de reparo em painéis de pressão de 12 litros
 20 - Prestação de serviços de reparo em painéis de pressão de 20 litros
 O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município.
 Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3417-1119 ou pelo e-mail: compras@educacao.piracicaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº107 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Revoga, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Professor "LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 215 de 11 de novembro de 2025, afetando o servidor público municipal ANDRELIZA CÉSAR DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº333.145.158-47, portadora do RG nº35.060.326-1, número funcional 24.580-1, para substituir em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil "Larissa Rossetti Travaglini", pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de dezembro de 2025 a 25 de junho de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 02 de junho de 2026.

JULIANA VICENTIN
 Secretária Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Infração Contratual - Fabrício de Ramos"



Código para verificação: **XGO9ML34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 15/06/2026 às 11:51:24 (GMT-03:00)
 Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
 (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/119885** e o código **XGO9ML34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA., com sede à Av. Padre Vieira n.º 800, Lote 3, Quadra 38 - Bairro: Jardim Catarina – São Gonçalo/RJ, C.N.P.J.: 31.445.696/0001-93, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 76.368/2024 – Pregão Eletrônico nº 389/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 22 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS com sede à Av. Mandacaru, nº 4066, bairro: Jardim Monte Rei – Maringá/PR, CNPJ: 12.991.532/0001-17, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 077054/2024 - Pregão Eletrônico nº 405/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 22 de junho de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa POUZO FARMA HOSPITALAR LTDA, com sede à Rodovia MG-179, s/n, KM 99 – Afonsos – Pouso Alegre/MG, C.N.P.J.: 18.519.219/0001-67, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, devido a não assinatura do instrumento contratual, cometida pela mesma no Processo Administrativo nº 24.830/2025 – Pregão Eletrônico n.º 71/2025. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 22 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa POUZO FARMA HOSPITALAR LTDA, com sede à Rodovia MG-179, s/n, KM 99 – Afonsos – Pouso Alegre/MG, C.N.P.J.: 18.519.219/0001-67, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, devido a não entrega dos materiais solicitados, cometida pela mesma no Processo Administrativo nº 24.830/2025 – Pregão Eletrônico n.º 71/2025. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 22 de junho de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
PROCESSO Nº 20.895/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	71.250	Uni	ESCOVA DENTAL ADULTO/ADOLESCENTE: ESCOVA DENTAL TIPO ADULTO/ADOLESCENTE, cerdas extras macias, de nylon, com 04 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura (sem inclinação), com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo anatômico (POLIPROPILENO ATÓXICO), reto em relação à cabeça da escova, medindo cerca de 16,5 cm. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.	R\$ 0,50	R\$ 35.625,00
10	150	Uni	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml.	R\$ 7,24	R\$ 1.086,00
13	300	Bisnaga	Pasta profilática, com flúor. Bisnaga com 90g.	R\$ 3,86	R\$ 1.158,00
16	200	Fraco	Spray para teste de vitalidade. Frasco entre 200-250ml.	R\$ 31,61	R\$ 6.322,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 44.191,00

Itens: 02, 10, 13 e 16 – DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
PROCESSO Nº 20.895/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	20	Kit	SILICONE DE CONDENSÇÃO LEVE FLUÍDO + CATALISADOR (KIT): material de moldagem a base de silicões que polimerizam por condensação, com alta recuperação elástica (99%) e baixa contração de polimerização, deve possuir boa estabilidade dimensional (1,2%), não formar subprodutos na reação química, deve ser hidrocompatível e biocompatível em relação aos tecidos bucais. O tempo de trabalho deve ser de cerca de 1:40min e o tempo em boca de 4min. Bisnaga silicone fluído contendo cerca de 120g e catalisador contendo cerca de 50g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 110,81	R\$ 2.216,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.216,20

Item: 14 – E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Página: 204

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA Balancete da Receita MAIO/2026

Fonte: Sistema SIAFEM, Data de emissão 19 junho 2026 e hora de emissão 16:00:26.

Base de Informações referente à 19/06/2026

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.850.787.793,00	2.850.787.793,00	282.318.602,04	1.198.290.607,54	1.652.497.185,46
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	984.721.800,00	984.721.800,00	126.395.978,20	384.782.816,05	599.938.983,95
11100000	IMPOSTOS	875.327.800,00	875.327.800,00	106.917.945,92	354.216.920,05	521.110.879,95
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	352.036.000,00	352.036.000,00	39.315.187,91	106.028.784,68	246.007.215,32
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	255.948.000,00	255.948.000,00	32.074.051,66	56.299.337,70	199.648.662,30
11125001	IPTU - PRINCIPAL	238.792.000,00	238.792.000,00	29.532.535,85	45.295.153,08	193.496.846,92
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	17.150.000,00	17.150.000,00	2.541.515,81	11.004.184,62	6.145.815,38
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	96.088.000,00	96.088.000,00	7.241.136,25	49.729.446,98	46.358.553,02
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	96.000.000,00	96.000.000,00	7.227.366,88	49.575.062,16	46.424.937,84
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	82.000,00	82.000,00	13.769,37	154.384,82	-72.384,82
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	116.461.800,00	116.461.800,00	14.586.280,73	60.585.657,00	55.876.143,00
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	116.461.800,00	116.461.800,00	14.586.280,73	60.585.657,00	55.876.143,00
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.852.800,00	49.852.800,00	4.656.348,29	22.573.240,64	27.279.559,36
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	49.852.800,00	49.852.800,00	4.656.348,29	22.573.240,64	27.279.559,36
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	66.609.000,00	66.609.000,00	9.929.932,44	38.012.416,36	28.596.583,64
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	66.606.000,00	66.606.000,00	9.930.794,73	38.006.448,10	28.599.551,90
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	3.000,00	3.000,00	-862,29	5.968,26	-2.968,26
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	396.201.000,00	396.201.000,00	52.301.227,49	186.887.228,58	209.313.771,42
11145100	Impostos sobre ServiCos	396.201.000,00	396.201.000,00	52.301.227,49	186.887.228,58	209.313.771,42
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	396.201.000,00	396.201.000,00	52.301.227,49	186.887.228,58	209.313.771,42
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	4.367.000,00	4.367.000,00	935.501,16	4.194.208,71	172.791,29
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	300.000.000,00	300.000.000,00	42.710.916,83	141.572.659,18	158.427.340,82
11145116	ISS- AUTONOMO	3.252.000,00	3.252.000,00	1.705,65	81.167,40	3.170.832,60
11145117	ISS- CONVENIOS STN	560.000,00	560.000,00	36.927,57	196.811,57	363.188,43
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	88.016.000,00	88.016.000,00	8.616.176,28	40.842.381,72	47.173.618,28
11190000	OUTROS IMPOSTOS	10.629.000,00	10.629.000,00	715.249,79	715.249,79	9.913.750,21
11199900	OUTROS IMPOSTOS	10.629.000,00	10.629.000,00	715.249,79	715.249,79	9.913.750,21
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	10.620.000,00	10.620.000,00	715.249,79	715.249,79	9.904.750,21
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	109.358.000,00	109.358.000,00	19.478.032,28	30.565.728,86	78.792.271,14
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.593.000,00	16.593.000,00	412.637,87	2.697.416,38	13.895.583,62
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	16.364.000,00	16.364.000,00	392.544,99	2.600.191,66	13.763.808,34

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 205

11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.107.000,00	1.107.000,00	138.056,87	869.101,49	237.898,51
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	7.727.000,00	7.727.000,00	12.347,00	189.712,28	7.537.287,72
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	74.000,00	74.000,00	2.596,00	35.813,99	38.186,01
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	4.323.000,00	4.323.000,00	28.990,27	263.551,83	4.059.448,17
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	3.041.000,00	3.041.000,00	210.554,85	1.242.012,07	1.798.987,93
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizCAo Ambiental	94.000,00	94.000,00	8.996,41	44.092,75	49.907,25
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	91.000,00	91.000,00	8.996,41	44.092,75	46.907,25
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	135.000,00	135.000,00	11.096,47	53.131,97	81.868,03
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	126.000,00	126.000,00	11.096,47	53.131,97	72.868,03
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	92.765.000,00	92.765.000,00	19.065.394,41	27.868.312,48	64.896.687,52
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.607.000,00	1.607.000,00	116.239,51	697.472,74	909.527,26
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	240.000,00	240.000,00	35.952,65	209.354,94	30.645,06
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	601.000,00	601.000,00	58.371,57	274.537,63	326.462,37
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	659.000,00	659.000,00	16.135,89	184.463,79	474.536,21
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	51.000,00	51.000,00	0,00	2.578,42	48.421,58
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	47.000,00	47.000,00	5.779,40	18.827,12	28.172,88
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	7.710,84	-4.710,84
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	91.158.000,00	91.158.000,00	18.949.154,90	27.170.839,74	63.987.160,26
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	83.402.000,00	83.402.000,00	17.920.611,55	21.478.919,77	61.923.080,23
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.756.000,00	7.756.000,00	1.028.543,35	5.691.919,97	2.064.080,03
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	36.000,00	36.000,00	0,00	167,14	35.832,86
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	36.000,00	36.000,00	0,00	167,14	35.832,86
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	167,14	11.832,86
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	167,14	2.832,86
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 206

11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12000000	CONTRIBUICOES	30.000.000,00	30.000.000,00	4.261.527,79	10.956.278,41	19.043.721,59
12400000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	4.261.527,79	10.956.278,41	19.043.721,59
12410000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	4.261.527,79	10.956.278,41	19.043.721,59
12415000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	30.000.000,00	30.000.000,00	4.261.527,79	10.956.278,41	19.043.721,59
12415001	CONTRIB.CUST.SERV.ILUMINACAO-COSIP PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	4.261.527,79	10.956.278,41	19.043.721,59
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	73.183.800,00	73.183.800,00	7.170.214,12	36.010.615,12	37.173.184,88
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	837.000,00	837.000,00	67.667,81	471.966,21	365.033,79
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	837.000,00	837.000,00	67.667,81	471.966,21	365.033,79
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	745.000,00	745.000,00	67.667,81	471.966,21	273.033,79
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	3.000,00	3.000,00	24.581,86	159.058,87	-156.058,87
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	708.000,00	708.000,00	43.085,95	308.747,71	399.252,29
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	19.000,00	19.000,00	0,00	4.159,63	14.840,37
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
13200000	VALORES MOBILIARIOS	72.343.800,00	72.343.800,00	7.102.546,31	35.538.648,91	36.805.151,09
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	72.343.800,00	72.343.800,00	7.102.546,31	35.538.648,91	36.805.151,09
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	72.274.800,00	72.274.800,00	7.102.258,92	35.536.895,61	36.737.904,39
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	3.720.000,00	3.720.000,00	366.799,04	1.691.477,73	2.028.522,27
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	6.608.200,00	6.608.200,00	865.971,47	4.726.799,18	1.881.400,82
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	24.000,00	24.000,00	1.557,41	9.044,79	14.955,21
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	6.603.000,00	6.603.000,00	551.237,34	2.174.055,63	4.428.944,37
13210120	REMUNERACAO DEP.BANCARIOS- SALARIO EDUCACAO	55.307.500,00	55.307.500,00	5.316.693,66	26.935.518,28	28.371.981,72
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	116.000,00	116.000,00	14.918,46	74.042,06	41.957,94
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	46.000,00	46.000,00	692,25	3.604,76	42.395,24
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	5.357.400,00	5.357.400,00	684.475,81	3.342.417,27	2.014.982,73
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	49.710.000,00	49.710.000,00	4.616.607,14	23.515.454,19	26.194.545,81
13210126	REMUNERACAO DE OUTROS DEPTO. - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13210127	REM BL PSEMC FNAS	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
13210128	REM BL PSEAC FNAS	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
13210129	REM PSB - IGD BOLSA FAMILIA	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
13210130	REM PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
13210131	REMUNERACAO IGD DO SUAS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	69.000,00	69.000,00	287,39	1.753,30	67.246,70
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	9.000,00	9.000,00	287,39	1.568,50	7.431,50
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	60.000,00	60.000,00	0,00	184,80	59.815,20
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 207

13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	2,00	5.998,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110140	RELIGACAO DE AGUA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	2,00	2.998,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	2,00	2.998,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.697.356.193,00	1.697.356.193,00	132.061.768,62	718.450.820,73	978.905.372,27
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	475.202.593,00	475.202.593,00	35.581.138,29	154.170.176,21	321.032.416,79
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	140.129.000,00	140.129.000,00	11.430.265,90	52.819.103,90	87.309.896,10
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	135.673.000,00	135.673.000,00	11.360.474,12	52.354.428,19	83.318.571,81
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	117.212.000,00	117.212.000,00	11.360.474,12	52.354.428,19	64.857.571,81
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	145.927.000,00	145.927.000,00	14.102.010,06	64.988.720,19	80.938.279,81
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	588.000,00	588.000,00	98.582,48	454.314,60	133.685,40
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-29.303.000,00	-29.303.000,00	-2.840.118,42	-13.088.606,60	-16.214.393,40
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	18.461.000,00	18.461.000,00	0,00	0,00	18.461.000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	18.461.000,00	18.461.000,00	0,00	0,00	18.461.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPIEDAD	4.456.000,00	4.456.000,00	69.791,78	464.675,71	3.991.324,29
17115201	COTA PARTE ITR	5.570.000,00	5.570.000,00	87.239,72	580.844,55	4.989.155,45
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.114.000,00	-1.114.000,00	-17.447,94	-116.168,84	-997.831,16
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.836.000,00	3.836.000,00	433.639,36	1.529.078,58	2.306.921,42
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	483.000,00	483.000,00	17.277,21	113.245,31	369.754,69
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	231.000,00	231.000,00	0,00	26.164,95	204.835,05
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	252.000,00	252.000,00	17.277,21	87.080,36	164.919,64
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	462.000,00	462.000,00	59.195,02	220.181,06	241.818,94
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	462.000,00	462.000,00	59.195,02	220.181,06	241.818,94
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	357.167,13	1.195.652,21	1.695.347,79
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	357.167,13	1.195.652,21	1.695.347,79
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.891.000,00	2.891.000,00	357.167,13	1.195.652,21	1.695.347,79
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	283.737.793,00	283.737.793,00	18.220.125,83	82.343.193,61	201.394.599,39
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde Â? SUS	283.737.793,00	283.737.793,00	18.220.125,83	82.343.193,61	201.394.599,39
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	40.243.000,00	40.243.000,00	2.940.578,69	15.813.145,45	24.429.854,55
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO -PAB ATENCAO PRIMARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	39.953.000,00	39.953.000,00	2.940.578,69	15.813.145,45	24.139.854,55
17135016	VIGILANCIA SANITARIA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	214.542.800,00	214.542.800,00	15.092.646,92	64.229.412,99	150.313.387,01
17135021	TRANSF.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIPAL	6.371.800,00	6.371.800,00	250.572,41	1.362.758,89	5.009.041,11
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	204.933.000,00	204.933.000,00	14.842.074,51	62.866.654,10	142.066.345,90
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	3.238.000,00	3.238.000,00	0,00	0,00	3.238.000,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	2.643.000,00	2.643.000,00	186.900,22	1.086.546,77	1.556.453,23
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	2.643.000,00	2.643.000,00	186.900,22	1.086.546,77	1.556.453,23

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 208

17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	3.871.000,00	3.871.000,00	0,00	1.214.088,40	2.656.911,60
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	3.871.000,00	3.871.000,00	0,00	1.214.088,40	2.656.911,60
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17135098	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADAS A SAUDE REFERENTE A EMENDAS	22.407.993,00	22.407.993,00	0,00	0,00	22.407.993,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	32.032.000,00	32.032.000,00	4.673.916,14	14.656.953,44	17.375.046,56
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	22.766.000,00	22.766.000,00	3.668.297,89	10.394.572,31	12.371.427,69
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	22.766.000,00	22.766.000,00	3.668.297,89	10.394.572,31	12.371.427,69
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	8.990.000,00	8.990.000,00	1.005.618,25	4.022.473,00	4.967.527,00
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	8.990.000,00	8.990.000,00	1.005.618,25	4.022.473,00	4.967.527,00
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	73.000,00	73.000,00	0,00	239.908,13	-166.908,13
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	73.000,00	73.000,00	0,00	239.908,13	-166.908,13
17149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17149909	FNDE-REPASSES PARA ESCOLAS (FACILITA ESCOLA)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	173.090,62	7.869.909,38
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	0,00	8.043.000,00
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	8.043.000,00	8.043.000,00	0,00	0,00	8.043.000,00
17155300	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17155301	TRANSF.RECURSOS FUNDEB A MATRICULAS - ETI	0,00	0,00	0,00	173.090,62	-173.090,62
17160000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	3.990.800,00	3.990.800,00	650.116,13	1.783.381,41	2.207.418,59
17165000	TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS	3.990.800,00	3.990.800,00	650.116,13	1.783.381,41	2.207.418,59
17165002	BL PSB FNAS	824.000,00	824.000,00	66.206,32	324.472,05	499.527,95
17165003	BL PSEMC FNAS	1.416.000,00	1.416.000,00	163.828,82	707.075,15	708.924,85
17165004	BL PSEAC FNAS	531.000,00	531.000,00	0,00	112.053,04	418.946,96
17165008	PROGRAMA NACIONAL - ACESSUAS TRABALHO	0,00	0,00	58.658,20	278.358,38	-278.358,38
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	819.000,00
17165010	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00	-33.200,00
17165011	PSE - IGD DO SUAS	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	384.000,00	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
17165015	PROCAD - SUAS	0,00	0,00	103.222,79	103.222,79	-103.222,79
17165016	INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	-225.000,00
17165017	MDS CUSTEIO SUAS EMENDA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.434.000,00	3.434.000,00	173.074,93	865.374,65	2.568.625,35
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.221.000,00	2.221.000,00	173.074,93	865.374,65	1.355.625,35
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.221.000,00	2.221.000,00	173.074,93	865.374,65	1.355.625,35
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.213.000,00	1.213.000,00	0,00	0,00	1.213.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIMENTO METAS LC 201/2023	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17199907	REPASSE PARA BANCO POVO PIRACIBANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	926.502.000,00	926.502.000,00	74.209.358,76	438.600.036,12	487.901.963,88
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	784.201.000,00	784.201.000,00	65.784.067,74	392.239.185,02	391.961.814,98
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	622.760.000,00	622.760.000,00	51.939.814,79	261.321.615,89	361.438.384,11
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	778.450.000,00	778.450.000,00	64.924.768,46	326.652.019,70	451.797.980,30

Pág. 5 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 209

17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-155.690.000,00	-155.690.000,00	-12.984.953,67	-65.330.403,81	-90.359.596,19
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	156.325.000,00	156.325.000,00	13.489.706,97	128.878.564,19	27.446.435,81
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	195.406.000,00	195.406.000,00	16.862.133,72	161.098.205,33	34.307.794,67
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-39.081.000,00	-39.081.000,00	-3.372.426,75	-32.219.641,14	-6.861.358,86
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	4.786.000,00	4.786.000,00	354.545,98	1.897.257,64	2.888.742,36
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	5.982.000,00	5.982.000,00	443.182,55	2.371.572,22	3.610.427,78
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-1.196.000,00	-1.196.000,00	-88.636,57	-474.314,58	-721.685,42
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	330.000,00	330.000,00	0,00	141.747,30	188.252,70
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	330.000,00	330.000,00	0,00	141.747,30	188.252,70
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.704.000,00	1.704.000,00	113.063,19	427.094,00	1.276.906,00
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.704.000,00	1.704.000,00	113.063,19	427.094,00	1.276.906,00
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	1.704.000,00	1.704.000,00	113.063,19	427.094,00	1.276.906,00
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	115.895.000,00	115.895.000,00	8.144.841,01	38.214.497,89	77.680.502,11
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	115.895.000,00	115.895.000,00	8.144.841,01	38.214.497,89	77.680.502,11
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	83.857.000,00	83.857.000,00	7.766.841,01	36.582.063,25	47.274.936,75
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	6.748.000,00	6.748.000,00	0,00	0,00	6.748.000,00
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	289.000,00	289.000,00	0,00	109.706,76	179.293,24
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	550.727,88	675.272,12
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	5.748.000,00	5.748.000,00	0,00	0,00	5.748.000,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.247.000,00	1.247.000,00	378.000,00	756.000,00	491.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	230.000,00	230.000,00	0,00	216.000,00	14.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF. ESTADUAL	7.627.000,00	7.627.000,00	0,00	0,00	7.627.000,00
17235013	TABELA SUS PAULISTA	7.411.000,00	7.411.000,00	0,00	0,00	7.411.000,00
17235014	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17235017	SES - REPASSES REC. SAUDE	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
17235021	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17235022	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17235023	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17235024	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17235025	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17235026	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
17235027	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17235028	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17235029	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235030	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235031	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235032	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235033	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235034	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	22.332.000,00	22.332.000,00	31.664,66	6.757.992,60	15.574.007,40
17245100	TRANSFER.DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21.702.000,00	21.702.000,00	0,00	6.042.339,00	15.659.661,00
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	16.801.000,00	16.801.000,00	0,00	6.042.339,00	10.758.661,00
17245107	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR-ENS MEDIO	4.201.000,00	4.201.000,00	0,00	0,00	4.201.000,00
17245108	REPASSE ESTADO FACILITA EDUCACAO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 210

17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	630.000,00	630.000,00	31.664,66	715.653,60	-85.653,60
17249901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	10.000,00	10.000,00	1.398,43	3.156,77	6.843,23
17249903	FUNDAÇÃO - PROCON	250.000,00	250.000,00	30.266,23	30.266,23	219.733,77
17249906	REFORMA DA CICLOVIA - AV. CRUZEIRO DO SUL	0,00	0,00	0,00	682.230,60	-682.230,60
17249908	REC REPASSES PARA AGRICULTURA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.370.000,00	2.370.000,00	135.722,16	961.266,61	1.408.733,39
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	2.370.000,00	2.370.000,00	135.722,16	708.010,80	1.661.989,20
17295101	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	37.000,00	37.000,00	0,00	29.400,00	7.600,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	289.000,00	289.000,00	23.500,00	117.500,00	171.500,00
17295106	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	713.000,00	713.000,00	112.222,16	561.110,80	151.889,20
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	885.000,00	885.000,00	0,00	0,00	885.000,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	253.255,81	-253.255,81
17299904	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	253.255,81	-253.255,81
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	294.451.600,00	294.451.600,00	22.271.271,57	124.935.885,27	169.515.714,73
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	294.451.600,00	294.451.600,00	22.271.271,57	124.935.885,27	169.515.714,73
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	294.451.600,00	294.451.600,00	22.271.271,57	124.935.885,27	169.515.714,73
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	294.451.600,00	294.451.600,00	22.271.271,57	124.935.885,27	169.515.714,73
17900000	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
17990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
17999900	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
17999902	CONTR.SOCIAL ART.2º-EMPREENDIMENTOS AREA CONS	0,00	0,00	0,00	744.723,13	-744.723,13
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.520.000,00	65.520.000,00	12.429.113,31	48.090.075,23	17.429.924,77
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	41.908.000,00	41.908.000,00	2.776.771,84	15.506.542,86	26.401.457,14
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	41.908.000,00	41.908.000,00	2.776.771,84	15.506.542,86	26.401.457,14
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	39.395.000,00	39.395.000,00	2.687.516,05	15.055.679,77	24.339.320,23
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	0,00	0,00	6.202,78	334.124,50	-334.124,50
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA- D.ATIVA	5.238.000,00	5.238.000,00	468.836,03	3.017.585,49	2.220.414,51
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	90.000,00	90.000,00	12.800,00	39.793,80	50.206,20
19110112	MULTAS DE TRANSITO	34.067.000,00	34.067.000,00	2.199.677,24	11.664.175,98	22.402.824,02
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	501.000,00	501.000,00	33.605,89	123.717,32	377.282,68
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	276.000,00	276.000,00	15.792,91	69.003,78	206.996,22
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	261.000,00	261.000,00	12.982,49	59.280,07	201.719,93
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	6.000,00	6.000,00	2.810,42	9.723,71	-3.723,71
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	83.000,00	83.000,00	1.272,65	10.612,57	72.387,43
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	5.000,00	5.000,00	1.228,18	3.918,18	1.081,82
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	6.000,00	6.000,00	2.417,78	4.199,00	1.801,00
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	33.000,00	33.000,00	1.361,59	1.390,29	31.609,71

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 211

19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	0,00	0,00	0,00	1.781,22	-1.781,22
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	1.381,98	4.618,02
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	55.000,00	55.000,00	11.532,78	31.430,30	23.569,70
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.012.000,00	2.012.000,00	55.649,90	327.145,77	1.684.854,23
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	2.012.000,00	2.012.000,00	55.649,90	327.145,77	1.684.854,23
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	141.000,00	141.000,00	42.346,14	2.288.221,14	-2.147.221,14
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	2.023.274,64	-2.020.274,64
19210200	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210201	INDENIZACAO POR POSSE OU OCUPACAO ILICITA DE BENS PUBLICOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210300	INDENIZACAO POR SINISTRO	0,00	0,00	0,00	6.580,06	-6.580,06
19210301	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.580,06	-6.580,06
19219900	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	0,00	2.016.694,58	-2.016.694,58
19219902	INDENIZACOES DE EDIFICACOES EM PARQUE INDUSTRI	0,00	0,00	0,00	2.016.694,58	-2.016.694,58
19220000	RESTITUICOES	138.000,00	138.000,00	42.346,14	264.946,50	-126.946,50
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	138.000,00	138.000,00	42.346,14	264.946,50	-126.946,50
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	53.000,00	53.000,00	29.192,07	212.378,67	-159.378,67
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	37.000,00	37.000,00	0,00	226,61	36.773,39
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	435,70	-435,70
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	48.000,00	48.000,00	13.154,07	51.905,52	-3.905,52
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	18.000,00	18.000,00	1.117,32	5.347,40	12.652,60
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	18.000,00	18.000,00	1.117,32	5.347,40	12.652,60
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	18.000,00	18.000,00	1.117,32	5.347,40	12.652,60
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	18.000,00	18.000,00	1.117,32	5.347,40	12.652,60
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	1.117,32	5.347,40	12.652,60
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.453.000,00	23.453.000,00	9.608.878,01	30.289.963,83	-6.836.963,83
19990000	Outras Receitas Correntes	23.453.000,00	23.453.000,00	9.608.878,01	30.289.963,83	-6.836.963,83
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	3.225.000,00	3.225.000,00	593.053,24	3.765.604,65	-540.604,65
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	3.225.000,00	3.225.000,00	593.053,24	3.765.604,65	-540.604,65
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	3.225.000,00	3.225.000,00	65.297,93	618.569,55	2.606.430,45
19991223	ONUS DE SUCUMBENCIA - SOBRE D.A.	0,00	0,00	527.755,31	3.147.035,10	-3.147.035,10
19999900	OUTRAS RECEITAS	20.228.000,00	20.228.000,00	9.015.824,77	26.524.359,18	-6.296.359,18
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	20.228.000,00	20.228.000,00	9.015.824,77	26.524.359,18	-6.296.359,18
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	637,80	2.362,20
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	7.589.000,00	7.589.000,00	1.633.994,03	15.254.190,52	-7.665.190,52
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	306.000,00	306.000,00	152.849,46	566.103,49	-260.103,49
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.000,00	11.000,00	0,00	9.200,00	1.800,00
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.700.000,00	2.700.000,00	2.706,17	456.004,34	2.243.995,66
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	568.000,00	568.000,00	17.083,84	75.370,67	492.629,33
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	59.000,00	59.000,00	2.368,10	14.524,20	44.475,80

Pág. 8 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 212

19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	46.000,00	46.000,00	4.845,05	30.195,05	15.804,95
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	60.000,00	60.000,00	5.919,41	30.129,40	29.870,60
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	15,36	2.984,64
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	260.000,00	260.000,00	21.078,42	98.787,81	161.212,19
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	7.603,49	-7.603,49
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	738.000,00	738.000,00	0,00	0,00	738.000,00
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	1.414.000,00	1.414.000,00	6.991.792,80	8.708.574,77	-7.294.574,77
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	245.000,00	245.000,00	87,83	6.180,80	238.819,20
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.819.000,00	1.819.000,00	0,00	45.665,00	1.773.335,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.558.000,00	2.558.000,00	165.474,18	394.855,51	2.163.144,49
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	12.000,00	12.000,00	0,00	732.295,69	-720.295,69
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.800.000,00	1.800.000,00	16.525,48	91.325,28	1.708.674,72
19999967	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	12.000,00	12.000,00	1.100,00	2.700,00	9.300,00
20000000	RECEITA DE CAPITAL	99.640.000,00	99.640.000,00	2.638.137,28	9.290.332,10	90.349.667,90
21000000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
21199909	PROGRAMA BANCO EMPREENDEDOR DESENVOLVE SP	0,00	0,00	0,00	658.495,18	-658.495,18
22000000	ALIENACAO DE BENS	21.000,00	21.000,00	7.341,57	36.433,07	-15.433,07
22200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	7.341,57	36.433,07	-15.433,07
22210000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	7.341,57	36.433,07	-15.433,07
22210100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	21.000,00	21.000,00	7.341,57	36.433,07	-15.433,07
22210104	JUSTO VALOR DE REURB-E	21.000,00	21.000,00	7.341,57	36.433,07	-15.433,07
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	241.795,71	992.403,85	1.419.596,15
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	241.795,71	992.403,85	1.419.596,15
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.412.000,00	2.412.000,00	241.795,71	992.403,85	1.419.596,15
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	2.412.000,00	2.412.000,00	241.795,71	992.403,85	1.419.596,15
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	2.412.000,00	2.412.000,00	241.795,71	992.403,85	1.419.596,15
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL - PRINCIPAL	2.412.000,00	2.412.000,00	241.795,71	992.403,85	1.419.596,15
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	97.207.000,00	97.207.000,00	2.389.000,00	7.603.000,00	89.604.000,00
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	93.957.000,00	93.957.000,00	2.189.000,00	7.403.000,00	86.554.000,00
24110000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115100	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-BLESTRUTURACAO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115120	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -ATESPECIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24115122	EQUIPAMENTOS SAUDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	2.012.000,00	2.012.000,00	0,00	5.214.000,00	-3.202.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	12.000,00	12.000,00	0,00	5.214.000,00	-5.202.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	5.214.000,00	-5.214.000,00
24145003	EQUIPAMENTO EMENDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
24145004	REVITALIZACAO E EQUIPAMENTOS PARA O AEROPORTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Pág. 9 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**

Página: 213

24190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	91.935.000,00	91.935.000,00	2.189.000,00	2.189.000,00	89.746.000,00
24195100	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO	91.935.000,00	91.935.000,00	1.492.500,00	1.492.500,00	90.442.500,00
24195101	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195102	MC-0903225-081694 / 2025 COMPL ESPORTIVO	4.950.000,00	4.950.000,00	0,00	0,00	4.950.000,00
24195103	REVITALIZACAO DA RUA DO PORTO	16.485.000,00	16.485.000,00	0,00	0,00	16.485.000,00
24195104	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
24195105	MC PAC - OBRAS DE COMBATE A ENCHENTE	58.000.000,00	58.000.000,00	0,00	0,00	58.000.000,00
24195106	INFRAESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195107	INFRAESTRUTURA URBANA-RECAPE OU ASFALTO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195108	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195109	OBRAS EM PREDIOS ESCOLARES	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
24195110	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24195111	AQUIS. EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO FROTA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24195112	EMENDA PARLAMENTAR: 202641550002	0,00	0,00	1.492.500,00	1.492.500,00	-1.492.500,00
24199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	696.500,00	696.500,00	-696.500,00
24199903	EMENDA PARLAMENTAR: 202644680010-RODRIGO GAMBALÉ	0,00	0,00	696.500,00	696.500,00	-696.500,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.250.000,00	3.250.000,00	200.000,00	200.000,00	3.050.000,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	3.250.000,00	3.250.000,00	200.000,00	200.000,00	3.050.000,00
24225200	TRANSF. CONVENIOS ESTADOS PROG.SANEAMENTO BAS.	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
24225202	INFRAESTRUTURA URBANA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24225203	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24225204	OBRAS DE INTERESSE TURISTICO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
24225205	OBRAS DE INTERESSE ESPORTIVO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24225206	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO FROTA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
24229906	CONVENIO ESTADUAL - CDHU	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
24229930	REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
24229931	MC-OBRAS EM PREDIOS E ESPACOS CULTURAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24229932	MC-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL DA RECEITA		2.950.427.793,00	2.950.427.793,00	284.956.739,32	1.207.580.939,64	1.742.846.853,36

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por KARLA LOVATO PELIZZARO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/014122 e o código 4DM7C5ZZ.

Peça do processo/documento PMP 2025/014122, materializada por: K.C.V.B em 22/06/2026 09:10 CPF: ***.329.788-**



Assinaturas do documento

"Balancete Mensal da Receita 05.26"



Código para verificação: **4DM7C5ZZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **KARLA LOVATO PELIZZARO** (CPF: *****.608.428-****) em 19/06/2026 às 17:34:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/014122** e o código **4DM7C5ZZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/06/2026		R\$ 22.950,73
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU		
DATA	VALOR RECEBIDO	
16/06/2026		R\$ 17.230,58
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
16/06/2026		R\$ 261.281,28
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
19/06/2026		R\$ 3.408.299,22
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
19/06/2026		R\$ 5.258,26
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	VALOR RECEBIDO	
16/06/2026		R\$ 2.439.248,11
19/06/2026		R\$ 919.141,11
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
AGENTES COMUTÁRIOS DE SAÚDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
15/06/2026	R\$	888.308,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		
DATA	VALOR RECEBIDO	
16/06/2026	R\$	28.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIM.		
DATA	VALOR RECEBIDO	
16/06/2026	R\$	1.569.678,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE -DD		
DATA	VALOR RECEBIDO	
17/06/2026	R\$	84.284,27
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
17/06/2026	R\$	218.580,69
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIM.		
DATA	VALOR RECEBIDO	
17/06/2026	R\$	41.806,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
18/06/2026	R\$	22.042,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
18/06/2026	R\$	502.293,38

Divisão de Lançamento e Fiscalização

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 58/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 009045/2024, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 08/06/2026 : Notificação de Lançamento Nº 91005, Auto de Infração Nº 86275 e Termo de Desenquadramento do MEI nº 11523.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/06/2026

CONTRIBUINTE:

SAMUEL VIEIRA GODOY

RUA/AVN RUA SILVA JARDIM, 1518 - BAIRRO CIDADE ALTA - PIRACICABA - SP CEP 13419-140 -CNPJ 52.768.748/0001-32 - CPD 673499 - OS 2799/2026



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

EXPEDIENTE – 19/06/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA CRISTÃ ANTIOQUIA	2026/66156
INDEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/87917



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

EXPEDIENTE – 22/06/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2026/98920
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA	2026/100229
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA	2026/114781



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Página: 22



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Portaria SEMOBI nº 002/2026, de 19 de junho de 2026

Substitui membro da Comissão Especial criada pela LOM nº 9.989/2023

Programa de Zeladoria Comunitária

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Programa de Zeladoria Comunitária foi instituído pela Lei Municipal nº 9.989 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, que o § 3º do Art. 3º da Lei Municipal 9.989/2023 estabelece que a fiscalização da execução do Programa Zeladoria Comunitária será executada por uma Comissão Especial composta em número ímpar por representantes do Governo e Finanças, nomeada pelo titular da "Pasta", isto é, pelo Secretário da Secretaria em que a dotação orçamentária está vinculada;

CONSIDERANDO, finalmente, que a dotação orçamentária referente ao Programa de Zeladoria Comunitária, com a instituição da Reforma Administrativa trazida pela Lei Complementar Municipal nº 462/2025, foi transferida para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Isabelle dos Santos Cesário Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, **em substituição a Sinval de Jesus Sarto** para compor a Comissão Especial criada pela Lei 9.989/2023 – Programa de Zeladoria Comunitária.

Art. 2º. Aplicam-se à presente portaria as demais disposições da portaria SEMOBI nº 001/2026 de 29/01/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

Luciano Rodovaldo Celêncio

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2025/146675, materializada por: P.R.C em 19/06/2026 15:39 CPF: ***.090.248-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/146675 e o código UJUJAOYMT.



Assinaturas do documento

"Portaria Zeladoria Comunitária 002-2026"



Código para verificação: **UWJAOYMT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: *****.995.638-****) em 19/06/2026 às 14:06:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/146675** e o código **UWJAOYMT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 30.805/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	48	Diária	Diária com duração de 24 horas de locação de máquina compactadora de solo a percussão movida a motor de combustão a gasolina de 4 tempos, conforme as seguintes características técnicas mínimas: Número de percussão (1/min): 650, Força de impacto (kN): 16; Avanço (m/min): 7,0; Comprimento x Largura x Altura (mm): 670 x 340 x 930; Comprimento x Altura (sapata): 340 x 280; Potência operacional (kW): 2,5; Rotação operacional (1/min): 4.100. Especificações mínimas do motor: Cilindrada (cm³) 120; Rotação nominal (1/min) 4.200; Capacidade do tanque de combustível (litros): 2,9.	R\$ 231,00	R\$ 11.088,00
02	48	Diária	Diária com duração de 24 horas de locação de gerador portátil com rodas a gasolina, conforme as seguintes características técnicas mínimas: Potência nominal 6.200W / potência máxima: 6.600W Voltagem: 110/220V Tanque de Combustível: 25 Litros Autonomia com 50% carga: 9 Horas, Peso seco aproximado 94 Kg Partida Elétrica e Manual á Corda Monofásico Com sistema AVR Frequência 60 Hz	R\$ 199,00	R\$ 9.552,00
03	48	Diária	Diária com duração de 24 horas de locação de bomba submersível com mangueira de saída de 15 metros Alimentação Elétrica: Monofásica Tensão Elétrica: 220V Interruptor: Boia Potência da Bomba d'Água em Watts: 750 W Vazão Máxima: 220 L/m Rotação do motor: 3420 rpm Altura Máxima de elevação: 12m, Submersão mínima 5 metros Saída: 50 mm / 2' Peso: até 20Kg	R\$ 133,00	R\$ 6.384,00
04	96	Diária	Diária de locação com duração de 24 horas de Serra Clipper cortadora de asfalto compatível com disco de 350 milímetros de diâmetro nominal e 25,4 milímetros de diâmetro de furo, com rotação nominal mínima de 3.600 rpm, motor a gasolina de quatro tempos com potência mínima de 6,5 HP, capacidade mínima do tanque de combustível de 3,5 litros, capacidade mínima do tanque de água de 20 litros, profundidade máxima de corte de no mínimo 120 mm e peso máximo de 74 kg	R\$ 189,00	R\$ 18.144,00
05	48	Diária	Placa vibratória compactadora à gasolina de motor 4T com partida manual e sentido de operação para frente com base da placa de aço resistente a desgastes e deformações, com potência do motor de 7 cv, rotação mínima 3600 rpm, capacidade mínima do tanque de 3,6 litros, consumo médio de combustível de até 1,65 litro/hora, frequência de vibração mínima de 4.410 vpm, força de impacto mínima de 12 kN, profundidade de impacto mínima de 27 cm, Velocidade de avanço de no mínimo 30 cm/s, dimensões da placa de no mínimo 1887 cm² e peso mínimo de 62 kg e máximo de 71,3 kg.	R\$ 179,00	R\$ 8.592,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 53.760,00

Itens: 01 a 05 – REI DAS MAQUINAS, MANUTENÇÃO E VENDA DE MAQUINAS DE JARDINAGEM LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ASSOCIACAO DE MORADORES AMIGOS DO BAIRRO PIRACICAMIRIM E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ sob nº 49.525.056/0001-59 com endereço na Rua Elvira Boyes nº 380, no Bairro Jardim Noiva da Colina, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Presidente ALEX-ANDRE CONCEICAO ALVES, brasileiro, inscrito no RG nº 30.150.178-6 e no CPF nº 266.692.258-81 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado à Rua Elvira Boyes nº 380, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo, não abrangendo outras dependências ou áreas adjacentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para fins de execução direta de projetos, atividades de integração social, cultural, educacional, esportivas e outras que contribuam com o bem estar da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 27/08/2026, ou seja, data do último dia de vigência do mandato da diretoria.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;

demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso;

implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original;

proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo;

cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;

que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local;

em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;

informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

ALEXANDRE CONCEICAO ALVES
Presidente
ASSOCIACAO DE MORADORES AMIGO DO BAIRRO PIRACICAMIRIM E ADJACENCIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ASSOCIACAO DE MORADORES AMIGOS DO BAIRRO PIRACICAMIRIM E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ sob nº 49.525.056/0001-59 com endereço na Rua Elvira Boyes nº 380, no Bairro Jardim Noiva da Colina, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Presidente ALEXANDRE CONCEICAO ALVES, brasileiro, inscrito no RG nº 30.150.178-6 e no CPF nº 266.692.258-81 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado à Rua Elvira Boyes nº 380, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo, não abrangendo outras dependências ou áreas adjacentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para fins de execução direta de projetos, atividades de integração social, cultural, educacional, esportivas e outras que contribuam com o bem estar da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 27/08/2026, ou seja, data do último dia de vigência do mandato da diretoria.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel;

efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;

demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso;

implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original;

proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo;

cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;

que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local;

em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;

informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

ALEXANDRE CONCEICAO ALVES
Presidente
ASSOCIACAO DE MORADORES AMIGO DO BAIRRO PIRACICAMIRIM E ADJACENCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Piracicaba, 18 de Junho de 2026.

Interessado: ANDERSON SANCHES RODRIGUES

Processo: 67742/2019

Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicita- ção de um Ponto junto ao Terminal Sônia Box.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

Cópia RG e CPF;

Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessa- do, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);

Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)

Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos.

Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro:

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPA- NHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal

Piracicaba, 18 de Junho de 2026.

Interessado: CLARELIS DOS SANTOS NEVES

Processo: 125523/2019

Assunto: CONVOCAÇÃO

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Cor- rea Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) 5 andar – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicita- ção de um Ponto junto ao Terminal Sônia Box.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

Cópia RG e CPF;

Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessa- do, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);

Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)

Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS caso for trabalhar com alimentos ou APTO A TRABALHAR caso for trabalhar com diversos.

Cadastro no sistema SEM PAPEL, da Prefeitura. Segue link para cadastro: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/inicio>

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPA- NHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

Setor de Economia Informal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO 01/2026 - SELAM

nº	Modalidade	Projeto	Pontuação	Resultado
01	Melhor Idade	Associação SPORTWAY	15	Aprovado

A partir desta divulgação do resultado preliminar no diário oficial correm os prazos para recurso estabelecidos no Edital.

Comissão de Seleção

Página: 73

Page 1 26-06-18 11:29:50

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00260 Data de emissão: 18/06/2026 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
 UG Descrição: SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS No. Processo: 103661/2026
 190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS CNPJ/MF: 07935237-0001/57
 Credor: ASSOCIACAO COOP. DAS ACADEMIAS DE KARATE (SELAM:2947DE13)
 Endereço: AV. ALVARO CORREA DE TOLEDO, 150 (SELAM:2947DE13)
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13425392 Origem Material: NACIONAL
 N. Credit: 2026NC00265 N. Requis: 001598/2026
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat. Desp. UGR PI
 1 400091 19011 27811001520510000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref. Dispensa: 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível

*****11.840,00 *****11.840,00
 ONZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
		Junho	11.840,00
Abril	Mai	Setembro	
Julho	Agosto		
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO - INCRICOES DE ATLETA S DA PREFEITURA DE PIRACICABA PARA AS ETAPAS 'CIRCUITO ACAK 2026' - KARATE.	1	11.840,00	11.840,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****11.840,00

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 408891098/26 - PAULO SILAS PEREIRA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA
 175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag. 1
 IMPRESSO PELO SIAFEM
 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO



Assinaturas do documento

"NE260"



Código para verificação: **XIXP3D3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGER NASCIMENTO CARNEIRO** (CPF: ***.576.948-**) em 18/06/2026 às 16:06:37 (GMT-03:00)
 Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:32:18 e válido até 16/07/2028 - 11:32:18.
 (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/103661**
 e o código **XIXP3D3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ROGER NASCIMENTO CARNEIRO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/103661 e o código XIXP3D3U.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/103661, materializada por: P.S.P.A em 22/06/2026 08:33 CPF: ***.891.098-**

RESPEITE OS SINAIS DE TRÂNSITO



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA
PIRA
PIRACICABA
PLANEJANDO O QUE PRECISA SER FEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa I.R.V. Cardoso de Melo - Cartuchos de que foi mantida penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024.

Piracicaba, 19 de junho de 2026.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Michelle Cristina Esteves Martins de que foi mantida penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024.

Piracicaba, 19 de junho de 2026.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Turismo torna público o extrato das contratações realizadas por dispensa de licitação e credenciamento de artistas no período de 15 a 19 de junho de 2026, conforme segue:

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2026/111.712	Fornecimento de coffee break para o evento Conexão Turismo, a ser realizado pela Secretaria de Turismo no dia 22 de junho de 2026, no Teatro Erotides de Campos.	Pão Quente Panificados Ltda	R\$ 5.960,00

Piracicaba, 22 de junho de 2026

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (ASOCIAL)

Proc. Digital nº 2025/109.033.

Emenda Parlamentar nº 202537300002 - Programação 353870920250001

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14.

Objeto: Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Valor: R\$ 24.629,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/06/2026.

Aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS. – CNPJ nº 79.342.069/0001-53 (ADMGOV)

Proc. Digital: 2025/60.200.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/06/2025.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 60.200/2025 – 1.

Valor: Sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/06/2026.

Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA - ME. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (ASOCIAL)

Código Licitação nº 2026.000.002.744

Código Ajuste nº 2026.000.001.103

Contrato nº 0696/2026.

Proc. Digital nº 2025/163.041.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2026.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado.

Valor: R\$ 29.099,91 (vinte e nove mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Prazo: Para o Lote 02: até o final dos serviços de instalação.

Data: 17/06/2026.

Contratada: INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA. – CNPJ nº 53.524.443/0001-48 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2026.000.000.134

Código Ajuste nº 2026.000.001.104

Contrato nº 0699/2026

Proc. Digital nº 2026/46.206.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Aquisição de peças para equipamento de pintura de sinalização horizontal.

Valor: R\$ 8.993,00 (oito mil, novecentos e noventa e três reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 18/06/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. – CNPJ Nº 05.872.814/0001-30 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2024.011.102.004

Código Ajuste nº 2024.000.000.758

Contrato nº 0899/2024.

Proc. Digital nº 2023/558.593

Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2024.

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados para fornecimento de trânsito internet.

Valor: R\$ 115.992,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 11/06/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2026.000.000.224

Aditivo nº 0899/2024 - 1.

Valor: R\$ 115.992,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 19/06/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA. – CNPJ nº 02.013.873/0001-64 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2025.000.002.572

Código Ajuste nº 2025.000.000.977

Contrato nº 1097/2025.

Proc. Digital nº 2025/24.098.

Licitação: Concorrência nº 01/2025.

Objeto: Execução de obras de reforma do telhado do Centro Cívico II (antigo matadouro).

Valor: R\$ 387.900,00 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 03/11/2025.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1097/2025 – 3.

Prazo: 40 (quarenta) dias.

Data: 22/05/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: W2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. – CNPJ nº 07.335.981/0001-77 (OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.009.502.450

Código Ajuste nº 2025.000.000.520

Contrato nº 0636/2025.

Proc. Digital nº 2024/133.077

Licitação: Concorrência nº 51/2024.

Objeto: Execução de obras de reforma das unidades de Saúde – Etapa VII.

Valor: R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais).

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Data: 30/06/2025.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 0636/2025 – 2.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 29/05/2026.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 125, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de GISLAINE CRISTINA CORRER LORENZI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alínea “b” segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela de nº 4.225, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 124, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JORGE EDUARDO SABADIN DA COSTA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “a”, “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela de nº 4.225, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 19 de junho de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 114.920/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, JULIO CESAR CERES BICUDO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “b”, “e” e “k”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor público municipal, Sr. JULIO CESAR CERES BICUDO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “b”, “e” e “k”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 31.929/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, ADRIANA GODOI ALTAFIN, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO à servidora pública municipal, Sra. ADRIANA GODOI ALTAFIN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, como também pela SUSPENSÃO do cargo que ocupa na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, considerando as atenuantes e a agravante acima.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCURADORIA JURIDICA

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitação da Gestão de Contrato e conforme decisão final dos Processos Administrativos, e também conforme processos com parecer jurídico.

Piracicaba, 19 de junho 2025.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe'

PROCURADORIA JURIDICA - NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Carnê/ nº sequencial	Cliente Responsável
---	--
216422592511	LADONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
123001	--
236121	ROBSON CELESTINO DE CARVALHO
---	--
216422602511	MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA
---	--
216422612511	ALFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
---	++
216424112511	CMC HIGIENE & LIMPEZA LTDA ME
---	--
216423132511	BRILLARE COM.PROD.DE HIG.E LIMP LTDA EEP
---	--
216423142511	SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
---	--
216423152511	JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA
43438	--
2047416	ROGERIO FERNANDO CRUZ MARTINS
23250	--
2052054	RODRIGO BORGES PUPPIN
---	--
216423512511	ECO SYSTEM - PRESEV. DO MEIO AMB. LTDA.
---	--
216423622511	WINES REIS COMERCIAL LTDA EEP
---	--
216423632511	BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA
---	--
216423962511	SG EMPREENDIMENTOS LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2026 - PROCESSO N.º 2026/006963

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET), EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA Nº 17-ERGONOMIA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/07/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/07/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de junho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2026 - PROCESSO N.º 2026/004985**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/07/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/07/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de junho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2026**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2026 - PROCESSO N.º 2026/1542**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cimento cp v-ari.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 6.304,50 (seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 18/06/2026

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2026 - PROCESSO N.º 2026/006711**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADOR DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/07/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/07/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de junho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2026 - PROCESSO N.º 2026/007805**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES OPERACIONAIS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/07/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/07/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de junho de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 044/2026 - PROCESSO N.º 2026/007997**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIO DE CULTURA PLATE COUNT AGAR. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/06/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 29/06/2026, às 09:00h, até 29/06/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de junho de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 045/2026 - PROCESSO N.º 2026/007893**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRASCOS DE AMOSTRA E PLACAS DE PETRI. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/06/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 30/06/2026, às 09:00h, até 30/06/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de junho de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
- 4) Entrega da Moção Nº 56/26, da ver. Raimunda Ferreira de Almeida De aplausos à Senhora Synnöve Hilkner, pela sua histórica nomeação e atuação como a primeira mulher a presidir o Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 34/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus do transporte coletivo público urbano e rural do Município de Piracicaba e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R
ao Projeto de Lei Nº 24/2026 e seu Substitutivo Nº 1
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição imediata do pavimento nas vias públicas do Município de Piracicaba, após a realização de obras ou intervenções que causem a abertura ou dano ao pavimento, e dá outras providências.

Moção Nº 183/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à Associação de Moradores de Santana e o Circolo Trentino Di Piracicaba, pela realização da 15ª Festa do Vinho, neste município.

Moção Nº 184/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à equipe piracicabana de Taekwondo do C.A.R. Dojan Nippon, pela conquista das medalhas de Ouro, Prata e Bronze nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Moção Nº 185/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à Escola Municipal Francisca Guiomar Aliberti Longo, pelos 10 anos de fundação, neste município.

Moção Nº 186/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à equipe piracicabana de Taekwondo do C.A.R. Dojan Nippon, pela conquista do 2º lugar no Campeonato Brasileiro de Taekwondo.

Moção Nº 187/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos à equipe Caipiras Flag Football, pela conquista do título no Regional Sudeste do Campeonato Brasileiro de Flag Football 2026.

Requerimento Nº 651/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida e outra
Solicita autorização do Plenário para a realização de solenidades e demais atividades alusivas ao "Mês de Conscientização e Divulgação da Lei Maria da Penha – Agosto Lilás", objeto do Decreto Legislativo nº 54/22 e Decreto Legislativo nº 32/15.

Requerimento Nº 658/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informação ao Chefe do Executivo sobre a coleta, o transporte e a destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) — resíduos infectantes e perfurocortantes — gerados por clínicas, consultórios e demais estabelecimentos de saúde em nosso município.

Requerimento Nº 659/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação de serviços de saúde por meio do CISMETRO, eventual subcontratação de empresas terceirizadas e impactos na prestação dos serviços e no pagamento de profissionais da saúde.

Requerimento Nº 661/2026
Autoria: José Antonio Pereira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de recapeamento asfáltico e os problemas de drenagem de águas pluviais na Rua Padre Antônio Vieira no bairro Jaraguá, bem como sobre eventual planejamento e cronograma de execução de obras na via.

Requerimento Nº 667/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o sistema cicloviário do Município de Piracicaba, incluindo ciclovias existentes, obras em andamento na Av. Cruzeiro do Sul e estudos para ampliação da malha cicloviária.

Requerimento Nº 668/2026

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção dos equipamentos de refrigeração destinados ao armazenamento de vacinas e seus impactos na oferta da vacina nas unidades de saúde do município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 60/2026

Autoria: Rafael Pereira Boer

Dispõe sobre a denominação de Ian Silva Rosa ao Sistema de Lazer 2, próximo à Rua 10, no Residencial Reserva do Engenho 2, neste Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 73/2026

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de "Área de Lazer Guido Geraldo Pereira Franco" o Sistema de Lazer nº 1, do Loteamento Jardim Terramerica TA I, Parque Taquaral, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 102/2026

Autoria: Sílvia Maria Morales

Dispõe sobre a criação do programa de prevenção ao assédio no transporte coletivo público municipal, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 119/2026

Autoria: Executivo Municipal

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 253.255,81 no orçamento de 2026 da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, decorrente de excesso de arrecadação.

Projeto de Lei Nº 140/2026

Autoria: Executivo Municipal

Altera os requisitos de provimento para os cargos e empregos criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, de Professor de Educação Infantil e de Professor de Ensino Fundamental e para as Funções de Professor Substituto de Educação Infantil e de Professor Substituto de Ensino Fundamental regidas pela Lei nº 6.628/09, conforme especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2026

Autoria: Alessandra Bellucci

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 178/06, que institui o Código de Posturas do Município de Piracicaba, para dispor sobre a permanência de animais em imóveis particulares desabitados, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 36/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Institui o Programa "Abrigo Amigo" no âmbito do Município de Piracicaba e estabelece diretrizes para implantação de abrigos em pontos de parada do transporte coletivo urbano, com acessibilidade, sustentabilidade e recursos de tecnologia da informação, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 71/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.917/23, que "dispõe sobre a elaboração e implementação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Piracicaba", com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 136/2026

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Dispõe sobre a denominação de "Travessa Juqueri" a via localizada entre as Avenidas Rui Barbosa e Juscelino Kubitschek de Oliveira, no bairro Vila Rezende, neste Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 97/2026

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2027 e dá outras providências.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Introduz alterações na Resolução nº 16/93, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Art. 1º O caput do artigo 124, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 124. No segundo Expediente os Vereadores versarão sobre tema livre, independentemente de quórum, seguindo-se a ordem de inscrição, respeitado o tempo regimental". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de junho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Mesa Diretora 2025/2026 - PR Nº 2/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90.013/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de papel couchê

Início da Sessão Pública: dia 03/07/2026, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 22 de junho de 2026

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 34/2026

Processo Nº	101.2026.1.13
Modalidade	Pregão Eletrônico 90004/2026
Contrato Nº	34/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação dos novos e desinstalação dos existentes
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	MAXTEC CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA
Valor Total	R\$ 12.500,00
Gestor do Contrato	Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Fiscais do Contrato	Thiago Gomes da Costa
Vigência	22/06/2026 a 05/08/2026
Data da assinatura	22/06/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854
Dados: 2026.06.22 09:37:21 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 35/2026

Processo Nº	101.2026.1.13
Modalidade	Pregão Eletrônico 90004/2026
Contrato Nº	35/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, incluindo a instalação dos novos e desinstalação dos existentes
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
Valor Total	R\$ 99.000,00
Gestor do Contrato	Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Fiscais do Contrato	Thiago Gomes da Costa
Vigência	22/06/2026 a 05/08/2026
Data da assinatura	15/06/2026

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854
Dados: 2026.06.22 09:37:39 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

LICENÇAS

FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, localizado(a) Av. Cristóvão Colombo, nº3003 e Jardim Algodal, Piracicaba- SP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF



Página: 2

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PIRACICABA – SP – BRASIL

ATA da Reunião Ordinária – 01.04.2026

As 19h09, do dia 01 de Abril de 2024, estiveram presentes na Casa dos Conselhos, os conselheiros do Comdef – biênio 2026/2028 para reunião ordinária: Ademir Barbosa, Bruna Caroline Domingos Ananias, Denize Junqueira de Lima, Letícia Peres Farias Françoso, Leonardo Verdicchio Paiva, Vinicius Pereira, Wander Viana Santos, Cesar do Nascimento Santos, Thais Acosta Batistella, Juliana Aloisi Cardoso, Eduardo de Paula Azzini, Ariane Aparecida de Andrade Pizzol, Elisangela da Silva Oliveira, Letícia Aparecida Vasconcelos, José de Arimatéia, João Carlos Bezerra, Sidnei Antonio Billato Junior, Flavio Antonio Sartini Junqueira. Interpretes de libras: Fernanda Angélica da Silva e Regina Santana Koepp do Nascimento. Justificaram ausências: Marcio Domingues, Romualdo Crepaldi, Larissa Cristina Bedo, Regina Santos de Souza Doni, Soraya Ariane Alves e Caroline de Santis. Coordenador Wander deu início aos trabalhos seguindo a pauta na seguinte ordem: Informe da mesa diretora: Wander colocou que por desconhecimento da comissão eleitoral aceitaram a inscrição como sociedade civil da candidata Catarina Paggiaro que inclusive foi eleita, no entanto ela não pode continuar no conselho devido a lei 6.246 (Lei de criação dos conselhos), que a impede de exercer o mandato devido a mesma ser funcionária comissionada do Fundo Social (poder publico), neste caso não podendo estar no conselho como sociedade civil. Wander colocou para a plenária que após a constatação do erro entrou em contato com a procuradoria da prefeitura que o informou que tal erro deveria ser corrigido, Wander informou que Catarina foi chamada a sala na casa dos conselhos e informada sobre a irregularidade, Catarina prontamente concordou e se colocou a disposição do conselho quando necessário, após correção, o conselheiro Cesar do Nascimento Santos que estava na suplência assume a titularidade como conselheiro, representando a sociedade civil. Próximo item da pauta: Formação das Comissões e discussão sobre os planos de trabalho, as comissão foram formadas em comum acordo entre os conselheiros presentes ficando com as seguintes composições: comissão de fiscalização – Ademir, Eduardo, João, Letícia Vasconcelos e Vinicius. Comissão de eventos: Elisangela, José, Ariane, Denise, Junior e Cesar. Comissão de legislação: Wander, Regina, Marcio, Romualdo e Thais. Comissão políticas públicas: Juliana, Leonardo, Bruna, Letícia e

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850
Telefones: (19) 34340461/ (19) 34347137 e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Pág. 1 de 6 - Documento assinado digitalmente por WANDER VIANA SANTOS, LETICIA PERES FARIAS FRANCO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/113284 e o código AOTJ32Y8.

**Página: 3****CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PIRACICABA – SP – BRASIL**

Caroline. Wander ficou com o compromisso de criar um grupo de whatsapp para cada comissão e colocar cada conselheiro no grupo designado. Mediante pedido do coordenador Wander os conselheiros assumiram como compromisso para a próxima reunião ordinária, criar um plano de trabalho a ser desenvolvido para cada comissão durante o mandato. Próximo item da pauta: Fundo municipal da Pessoa com deficiência, essa pauta foi trazida pela conselheira Thais que perguntou sobre o fundo municipal da pessoa com deficiência, existe? precisa ser criado? precisa de ajuda? Ela informou que participa de outro conselho e foi se informar na Secretaria de Assistência Social sobre fundos, conversou com o Tiago que é um das pessoas que dão suporte a Secretaria de Assistência Social para este assunto, Thais se colocou a disposição do conselho para ajudar nesse quesito, informou que já tem um gestor publico designado como responsável na abertura de contas correntes (Jonhy). Coordenador Wander informou que já tem uma lei municipal de criação do fundo da pessoa com deficiência em Piracicaba chamado FUNDEFIC, no entanto ele não esta implementado, não tem conta aberta. Após conversa entre os conselheiros ficou pactuado que o Wander até a próxima reunião irá se apropriar e dar andamento das tratativas para que o fundo fique apto a começar a receber recursos para ações do conselho. Próximo item de pauta: Dia Mundial de Conscientização do Autismo: Wander trouxe como sugestão de texto para publicação nas redes sociais do conselho, que foi prontamente aceita pelos conselheiros, Conselheiro Leonardo se propôs a enviar uma arte para publicação nas redes sociais junto com o texto que a plenária aprovou, o material será encaminhado para conselheira Elisangela que é responsável pelas publicações nas redes sociais do conselho. Os conselheiros se comprometeram com o engajamento da publicação, curtidas e comentários para que a informação chegue ao maior numero de pessoas. Proximo item da pauta em discussão foi: Possibilidade de ações inclusivas no salão de humor de Piracicaba: Essa pauta foi trazida pelo conselheiro José representante da Secretaria de Cultura, José começou sua narrativa explicando que tem interesse em participar do conselho, pois não tem muito conhecimento na pauta da pessoa com deficiência e quer aprender mais sobre, pediu desculpas caso interaja de forma inadequada no que tange a forma correta de se expressar, para além do aprendizado deseja trazer e fazer exposições e ações da Secretaria de Cultura acessíveis. Angariar verbas através do

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850
Telefones: (19) 34340461/ (19) 34347137 e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Pág. 2 de 6 - Documento assinado digitalmente por WANDER VIANA SANTOS, LETICIA PERES FARIAS FRANCO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/113284 e o código AOTJ32Y8.

Peça do processo/documento PMP 2026/113284, materializada por: C.A.J.D.S em 19/06/2026 10:57 CPF: ***.396.328-**



Página: 4

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PIRACICABA – SP – BRASIL

PROAC, solicitar verbas a prefeitura para o ano que vem tendo como respaldo acessibilidade para todos. José informou que o Salão do Humor terá exposição entre agosto a Novembro de 2026, os dias que a exposição estará aberta a visitação serão (quintas, sextas, sabado e domingos). A ideia principal é que os trabalhos estejam disponíveis para que todas as pessoas possam contemplar a arte, no entanto para este ano não há previsibilidade para recursos de acessibilidade, visto que eles tem um orçamento bem enxuto e são em média 400 trabalhos expostos. Em discussão durante a reunião ficou para ser alinhado entre as comissões de eventos e políticas públicas, uma forma para que os alunos das escolas, as entidades e seus assistidos tenham a oportunidade de visitar a exposição. A conselheira Elisangela compartilhou uma experiência vivenciada por ela: no ano passado estava visitando a exposição do salão de humor, quando observou que o conselheiro Marcio que é deficiente visual estava na exposição e sua esposa estava acompanhando ele, descrevia todas as artes expostas. Juliana representante da Secretaria da Educação informou que nas escolas do municipio são mais de dois mil alunos com deficiência, discorreu sobre a importância que todos tenham acesso a cultura. Todos conselheiros corroboraram sobre a importância de ter recursos de acessibilidade nos espaços e mostras culturais, para que todos tenham acesso. Próximo item de pauta: Acessibilidade no portal e outros meios digitais da prefeitura, esta pauta foi trazida pelo Conselheiro Vinicius que é pessoa com deficiência visual, o mesmo informou que o site da prefeitura, o sem papel, as redes sociais e o site do Semaie são todos inacessíveis para a pessoa com deficiência visual, que as fotos publicadas não tem descrição, Vinicius colocou que sendo as contas de consumo todas digitais, e inacessíveis as pessoas com deficiência estão sendo prejudicadas e tendo prejuizos. Os demais conselheiros também colocaram que existe falta de acesso para outras deficiências também. Como encaminhamento, o coordenador Wander fará um ofício com data para resposta a prefeitura e Semaie para que os órgãos ofereçam serviço, sites e informações nas redes que sejam acessível a todos, seguindo como premissa a lei 13.146/2015 lei da inclusão, onde já existe previsão de garantia de recurso de acessibilidade. Próximo item da pauta: Acessibilidade na festa das nações: pauta trazida pelo conselheiro Vinicius, conselheiro informou que ele e mais outros amigos cegos de outras cidades que vieram conhecer a festa na cidade, passaram por vários momentos

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850
Telefones: (19) 34340461/ (19) 34347137 e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Pág. 3 de 6 - Documento assinado digitalmente por WANDER VIANA SANTOS, LETICIA PERES FARIAS FRANCO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/113284 e o código AOTJ32Y8.

Peça do processo/documento PMP 2026/113284, materializada por: C.A.J.D.S em 19/06/2026 10:57 CPF: ***.396.328-**



Página: 5

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PIRACICABA – SP – BRASIL

constrangedores e inseguros durante a festa, os apontamentos feito pelo conselheiro foram os seguintes: Todas as maquininhas de cartão para compra, eram com sistema touch, dessa forma as pessoas com deficiência visual tinham que informar a senha de seu cartão para pessoas desconhecidas, situação esta que não deve ser feita seguindo própria orientação dos bancos, pois a senha de cada um é sigilosa, isso deixa as pessoas com deficiência visual em uma situação vulnerável. Não tem guias, pessoas que estejam disponíveis para orientar e acompanhar as pessoas com deficiência no evento. A festa fica muito cheia e os cegos que estão sozinhos com bengalas e ou com cão guia, não tem referência nenhuma do espaço onde é realizada a festa, com isso não conseguem chegar as barracas de alimentações, shows, banheiros. O local é próximo do rio piracicaba e pode acontecer um acidente, é importantissimo que tenham guias para acompanhar as pessoas com deficiência. Os banheiros para as pessoas com deficiência são usados por todos e não são bem sinalizados. Não existe um local reservado para pessoa com deficiência possa apreciar os shows, com assentos e acessibilidade (libras, audiodescrição). Os cardapios disponibilizados nas barracas de comifdas e bebidas não são acessíveis as pessoas com deficiência visual. As pessoas surdas tem dificuldade de fazer os pedidos, pois não tem atendimento em libras. Finalizando Vinicius informou que na festa das nações existe transporte público ofertado do local da festa até o terminal central no entanto o mesmo não é acessível. Vinicius falou sobre a festa da uva em Jundiá, informou que já foi a feira, os apoios e acessibilidade necessária as pessoas com deficiência são garantidos durante todo evento. Esse assunto foi amplamente discutido entre todos os conselheiros, com sugestões e orientações, conselheiro Cesar informou que juntamente com a maquininha de touch dos cartões vem um equipamento emborrachado que deve ser usado nas maquinhas de cartão para que seja acessível a todos, porem Vinicius alertou que esse recurso de acessibilidade que vem junto com as maquinhas, os empreendedores geralmente jogam fora, pois desconhecem a utilidade da borracha. Conselheiro Ademir colocou a necessidade de ter o banheiro para ostomizados. Como encaminhamento ficou definido que o coordenador Wander enviará um oficio a Secretaria da Cultura com prazo determinado de modo que até a próxima reunião tenha um parecer sobre os apontamentos elencados na reunião, Wander vai colocar o conselho a disposição para orientações acerca de tornar o local acessível

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850
Telefones: (19) 34340461/ (19) 34347137 e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por WANDER VIANA SANTOS, LETICIA PERES FARIAS FRANCO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/113284 e o código AOTJ32Y8.

Peça do processo/documento PMP 2026/113284, materializada por: C.A.J.D.S em 19/06/2026 10:57 CPF: ***.396.328-**



Página: 6

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PIRACICABA – SP – BRASIL

durante o evento visto que a data do mesmo esta bem próxima. Concomitante a isso, Junior da Secretaria da Cidadania se comprometeu a buscar informações junto a organização sobre quais recursos de acessibilidade já esta previsto para a festa. Ultimo item da pauta foram os Informes: Letícia informou que o vereador André Bandeira enviou convite ao conselho, convidando todos os conselheiros para o terceiro Simpósio sobre autismo que será realizado no dia 10 de abril, as 19 horas, na camara dos vereadores de Piracicaba. Conselheiro Eduardo informou que a palhaça girassol da torcida inclusiva do XV, procurou a Secretaria de Esportes como parceira para trazer o evento de Kart terapia para Piracicaba no ECPA, Eduardo falou sobre o COMDEF participar como parceiro tambem e sobre a possibilidade de trazer esse evento para a semana de luta da pessoa com deficiência que será realizada em setembro, ela buscará patrocínios e outras parcerias financeiras para que o evento tenha custo zero, todos gostaram muito da idéia, porem este assunto será tratado pela comissão de eventos que tem como uma de suas atribuições organizar a programação da semana de luta da pessoa com deficiência. Eduardo informou que Piracicaba já participa do Paresp (Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo) nas modalidades de natação e atletismo, porem este ano participará com uma equipe de nove paratletas na modalidade de halterofilismo (supino) algo inédito para a cidade. Eduardo explicou de forma bem sucinta que o supino pode ser praticado pelos atletas PCD com deficiência nos membros inferiores, nanismo e paralisia cerebral, que os praticantes da modalidade devem ter a empunhadura da mão completa. Conselheiro Junior informou que a prefeitura de Piracicaba inaugurou um mini auditório no centro cívico, que este espaço pode ser usado pelos conselhos para capacitação, formação e reuniões. O mini auditório conta com 40 lugares e uma mesa grande com 20 lugares. Letícia informou sobre a lei que existe no município de Piracicaba de isenção do IPTU para as pessoas com deficiência, falou que na lei tem existem critérios para que a isenção seja concedida no entanto é importante que as entidades assim bem como o conselho divulgue amplamente esse beneficio as pessoas com deficiência que atendem aos requisitos. Letícia informou que na data de hoje foi publicado no diário oficial da cidade de Piracicaba a composição eleita da mesa diretora do bienio 2026/2028 do COMDEF. Sem mais a tratar o coordenador Wander encerrou a reunião e eu, Letícia Peres Farias Françoso, encerro o registro da ata para aprovação dos conselheiros.

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850
Telefones: (19) 34340461/ (19) 34347137 e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Pág. 5 de 6 - Documento assinado digitalmente por WANDER VIANA SANTOS, LETICIA PERES FARIAS FRANCOSE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/113284 e o código AOTJ32Y8.

Peça do processo/documento PMP 2026/113284, materializada por: C.A.J.D.S em 19/06/2026 10:57 CPF: ***.396.328-**



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E
DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PIRACICABA – SP – BRASIL

Página: 7

**Wander Viana Santos
Coordenadora**

**Leticia Peres Farias Françoso
1º Secretário**

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850
Telefones: (19) 34340461/ (19) 34347137 e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/113284, materializada por: C.A.J.D.S em 19/06/2026 10:57 CPF: ***.396.328-**

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por WANDER VIANA SANTOS, LETICIA PERES FARIAS FRANCO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/113284 e o código AOTJ32Y8.



Assinaturas do documento

"01-04-2026 - ATA Reunião Ordinária do COMDEF"






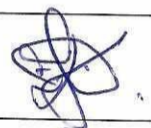


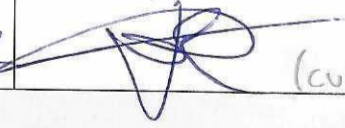
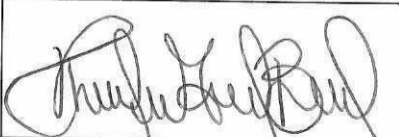
Código para verificação: **AOTJ32Y8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LETICIA PERES FARIAS FRANCO** em 19/06/2026 às 10:55:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/12/2025 - 16:42:53 e válido até 03/12/2026 - 16:42:53.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **WANDER VIANA SANTOS** em 17/06/2026 às 12:51:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 26/06/2025 - 14:00:35 e válido até 26/06/2026 - 14:00:35.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/113284** e o código **AOTJ32Y8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

 COMDEF MANDATO 2026/2028 REUNIÃO ORDINÁRIA			
DATA: 01-04-26		HORÁRIO: 19:00h	
LOCAL: SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIAS			
SOCIEDADE CIVIL			
Nº	NOME	SETOR	ASSINATURA
1	ADEMIR BARBOSA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
2	BRUNA CAROLINE DOMINGOS ANANIAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3	CATARINA PAGGIARO	PARENTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>nao</i>
4	DENIZE JUNQUEIRA DE LIMA	CRP – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
5	LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOZO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
6	LEONARDO VERDICCHIO PAIVA	AUMA	<i>Leonardo V Paiva</i>
7	MARCIO DOMINGUES	AVISTAR	<i>justificou</i>
8	ROMUALDO CREPALDI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>justificou</i>
9	VINICIUS PEREIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Vinicius</i>
10	WANDER VIANA SANTOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
11	JOSÉ DA JÉ	SALÃO DE HUMOR	 (CULTURA)
PODER PÚBLICO			
1	THAIS ACOSTA BATISTELLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	

⇒ Poder Público

Cesão do nascimento Santos Sociedade Civil

José

2	FATIMA APARECIDA DIAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	
3	JULIANA ALOISI CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<i>Juliana A. Cardoso</i>
4	WLAUDIA TORIN BERTOLINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
5	EDUARDO DE PAULA AZZINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	<i>Eduardo Azzini</i>
6	ARIASNE APARECIDA DE ANDRADE PIZZOL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	<i>Ariasne de Andrade Pizzol</i>
7	ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<i>Elisângela da Silva Oliveira</i>
8	LARISSA CRISTINA BEDO		<i>Larissa Cristine Bedo</i>
9	LETICIA APARECIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	<i>Leticia Aparecida</i>
10	ELIEZER DE CASTRO		
11	REGINA SANTOS DE SOUZA DONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
12	ANGÉLICA ROBERTA RODRIGUES BIATO		
13	JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	<i>José de Arimatéia Silva Junior</i>
14	ANTONIO FELIPE DE PAULA LOPEZ		
15	EDVÂNIA OLIVEIRA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
16	JOÃO CARLOS BEZERRA		<i>João Carlos B. Bezerra</i>
17	SIDNEI ANTÔNIO BILLATO JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	<i>Sidnei Antônio Billato Junior</i>
18	FLAVIO ANTONIO SARTINI JUNQUEIRA		<i>Flavio Antonio Sartini Junqueira</i>

19	SORAYA ARIANE ALV	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	<i>Justificou</i>
20	CAROLINE DE SANTIS		<i>Justificou</i>